



## **CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 29/04/2021.

Horário: 08:00 h.

### **PAUTA DA REUNIÃO:**

- 1- Oração do dia;
- 2- Leitura da ata da reunião anterior (confirmação);
- 3- Apresentação da Prestação de Contas, competência de março de 2021;
- 4- Apresentação do Relatório de Acompanhamento das contribuições previdenciárias e das guias de parcelamentos;
- 5- Apresentação do Extrato do Ministério da Fazenda (Secretaria da Previdência Social – SPS);
- 6- Apresentação do andamento processual junto ao TCM e pedidos de benefícios previdenciários;
- 7- Apresentação do relatório de investimentos de março de 2021;
- 8- Manifestação das transferências bancárias (Instituições Financeiras);
- 9- Pedido de audiência – SENAPREV e TCM/GO; e
- 10- Outras.

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV**  
**COMPETÊNCIA MARÇO/2021**

<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA</b>					
Órgão - Contribuinte	Remuneração	Base Cálculo	Qty.	Servidor	Patronal
				14.00 %	20.90 %
CAMARA	R\$ 74.229,47	R\$ 36.795,79	20	R\$ 5.151,41	R\$ 7.690,33
F.M.E	R\$ 1.133.323,38	R\$ 885.960,86	259	R\$ 124.034,52	R\$ 185.165,82
SANESC	R\$ 201.054,99	R\$ 104.887,86	47	R\$ 14.684,30	R\$ 21.921,56
FUNDEB	R\$ 7.141.745,38	R\$ 6.277.047,22	2.053	R\$ 878.786,61	R\$ 1.311.902,88
SENAPREV	R\$ 85.768,50	R\$ 45.739,50	43	R\$ 6.403,53	R\$ 2.009,47
F.M.S	R\$ 2.646.157,82	R\$ 1.970.303,86	729	R\$ 275.842,54	R\$ 411.793,51
IAMESC	R\$ 18.026,92	R\$ 10.094,93	5	R\$ 1.413,29	R\$ 2.109,84
PREFEITURA	R\$ 2.014.345,17	R\$ 1.282.665,71	477	R\$ 179.573,20	R\$ 268.077,12
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 156.842,89	R\$ 111.779,86	43	R\$ 15.649,18	R\$ 23.361,99
SEMMA	R\$ 81.647,98	R\$ 53.438,57	15	R\$ 7.481,40	R\$ 11.168,65
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 13.553.142,50</b>	<b>R\$ 10.778.714,16</b>	<b>3.691</b>	<b>R\$ 1.509.019,98</b>	<b>R\$ 2.245.201,17</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA CEDIDOS E LICENCIADOS</b>					
Órgão - Contribuinte	Remuneração	Base Cálculo	Qty.	Servidor	Patronal
				14.00 %	20.90 %
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>0</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>APORTE</b>					
					R\$ 0,00
<b>TERMO ACORDO</b>					
Termo	Tipo Débito	Parcela	Data	Valor	
00061/2005	Patronal	192/240	19/03/2021	R\$ 259.387,64	
00070/2012	Patronal	99/225	24/03/2021	R\$ 23.467,99	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 282.855,63</b>	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>					
Tipo Receita	Descrição	Data			Valor
Compensação		COMPREV			R\$ 1.190,10
Outras Receitas		DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO			R\$ 3.471,12
Outras Receitas		SERV. CEDIDOS - DIVERSOS			R\$ 35.032,37
Outras Receitas		SERV. CEDIDO			R\$ 2.352,69
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 42.046,28</b>
<b>TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES, APORTE, TERMO ACORDO E OUTRAS RECEITAS (A):</b>					<b>R\$ 4.079.123,06</b>
<b>DESCONTOS</b>					
Descrição					Valor
<b>TOTAL -</b>					<b>R\$ 0,00</b>



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV**  
**COMPETÊNCIA MARÇO/2021**

<b>REPASSE PREVIDENCIÁRIO GERAL:</b>		<b>R\$ 4.079.123,06</b>
<b>DESPESA PREVIDENCIÁRIA</b>		
Tipo	Qtde	Valor
APOSENTADO 13	29	R\$ 83.381,03
PENSIONISTA	114	R\$ 169.888,04
APOSENTADO	347	R\$ 987.158,98
PENSIONISTA 13	9	R\$ 12.792,62
OUTRAS DESPESAS - DEVOLUÇÃO PREVIDÊNCIA - SERVIDORES CÂMARA	17	R\$ 39.123,19
<b>TOTAL DE DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (B:)</b>		<b>R\$ 1.292.343,86</b>
<b>DESPESA ADMINISTRATIVA</b>		
Tipo	Data	Valor
DOC/TED ELETRÔNICO (CEF 2510/006/014-8)	05/03/2021	R\$ 10,45
JETONS	05/03/2021	R\$ 1.794,12
SENAPREV - EFETIVOS	31/03/2021	R\$ 15.781,17
SENAPREV - PRESIDENTE	31/03/2021	R\$ 12.000,00
DOC/TED ELETRÔNICO (CEF 2510/006/014-8)	25/03/2021	R\$ 10,45
DOC/TED ELETRÔNICO (CEF 2510/006/014-8)	26/03/2021	R\$ 10,45
INSS - PATRONAL (02/2021)	05/03/2021	R\$ 3.509,46
ASSESSORIA DE INVESTIMENTOS (01.02/2021)	12/03/2021	R\$ 8.000,00
SANESC	17/03/2021	R\$ 203,65
ENERGIA	23/03/2021	R\$ 1.510,76
DARF - 02.2021 (PIS/PASEP 1%)	25/03/2021	R\$ 28.912,54
PASEP - PARC. 39/145	31/03/2021	R\$ 4.691,13
SENAPREV - COMISSIONADOS	31/03/2021	R\$ 21.862,54
DOC/TED ELETRÔNICO (CEF 2510/006/014-8)	25/03/2021	R\$ 10,45
ASSESSORIA CONTÁBIL	10/03/2021	R\$ 6.000,00
IPSM - PATRONAL	05/03/2021	R\$ 212,48
IPVA	12/03/2021	R\$ 964,32
TELEFONE	15/03/2021	R\$ 260,82
TELEFONE	22/03/2021	R\$ 211,86
MANUTENÇÃO DE CONTA (CEF 3136/006/014-8)	25/03/2021	R\$ 49,00
<b>TOTAL DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS (C:)</b>		<b>R\$ 106.005,65</b>
<b>RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA</b>		
Tipo	Valor	
FOLHA APOSENTADOS	R\$ 5.057,47	
FOLHA NORMAL	R\$ 1.346,06	
<b>TOTAL DE RETENÇÕES PREVIDENCIÁRIAS</b>		<b>R\$ 6.403,53</b>

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV**  
**COMPETÊNCIA MARÇO/2021**

<b>OUTRAS RETENÇÕES</b>		
<b>Tipo</b>	<b>Valor</b>	
I.R.R.F REC/ 13	R\$	6.116,93
CARTÃO PAGCARD	R\$	431,32
PENSAO ALIMENTICIA	R\$	360,75
SINDICANEDO	R\$	546,97
INSS	R\$	1.568,80
IPSM	R\$	146,08
I.R.R.F.	R\$	79.837,54
CONSIGNAÇÕES	R\$	79.315,62
IAMESC	R\$	96.373,63
DEVOLUÇÃO PAGTO INDEVIDO	R\$	1.981,78
<b>TOTAL DE OUTRAS RETENÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>266.679,42</b>
<b>RENDIMENTO DAS APLICAÇÕES</b>		
<b>Conta</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR	3,1798 %	R\$ 46.744,07
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	0,0092 %	R\$ 5.368,28
BRL TRUST BRL FIDC ITALIA SENIOR	0,0000 %	R\$ -5,11
CAIXA   AG : 2510   370-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	0,0092 %	R\$ 336,33
CAIXA   AG : 2510   370-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	0,1222 %	R\$ 2.980,12
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB AÇÕES SMALL CAPS	3,7900 %	R\$ 328.427,22
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID IMA B TP	-0,4788 %	R\$ -61.973,57
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID RF IRF M1	0,0168 %	R\$ 2.861,97
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID RF IDKA 2	0,3700 %	R\$ 205.099,68
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID RF FLUXO	0,1044 %	R\$ 25,85
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP	-0,4748 %	R\$ -51.397,95
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	0,3695 %	R\$ 457.088,04
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	0,1222 %	R\$ 3.950,70
<b>TOTAL DE RENDIMENTO (D:)</b>		<b>R\$ 939.505,63</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>RECEITAS - DESPESAS (A+D)-(B+C)</b>	<b>R\$</b>	<b>3.620.279,18</b>



**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV**  
**COMPETÊNCIA MARÇO/2021**

<b>SALDO EM CONTA CORRENTE</b>	
<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
BANCO DO BRASIL - 14383	R\$ 0,00
CAIXA - 014	R\$ 0,00
CAIXA - 370	R\$ 0,00
CAIXA - 00000014	R\$ 57.786,48
BRADESCO - 0033390	R\$ 8.086,74
<b>TOTAL EM CONTA CORRENTE</b>	<b>R\$ 65.873,22</b>
<b>SALDO DAS APLICAÇÕES</b>	
<b>Conta</b>	<b>Valor</b>
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FIC AÇÕES MULTIGESTOR	R\$ 1.516.782,63
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	R\$ 28.012.920,08
BRL TRUST BRL FIDC ITALIA SENIOR	R\$ 212.435,02
CAIXA   AG : 2510   370-8 CAIXA FI BRASIL IRF M1 TP RF	R\$ 3.663.776,24
CAIXA   AG : 2510   370-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	R\$ 3.796.184,17
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB AÇÕES SMALL CAPS	R\$ 8.993.952,60
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID IMA B TP	R\$ 12.880.576,18
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID RF IRF M1	R\$ 17.022.576,27
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID RF IDKA 2	R\$ 55.633.701,42
BANCO DO BRASIL   AG : 4679   14383-9 BB PREVID RF FLUXO	R\$ 27.362,31
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP	R\$ 10.774.075,28
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP	R\$ 124.860.534,20
CAIXA   AG : 2510   014-8 CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADE RF	R\$ 923.686,02
<b>TOTAL EM APLICAÇÕES</b>	<b>R\$ 268.318.562,42</b>
<b>SALDO BANCÁRIO TOTAL</b>	<b>R\$ 268.384.435,64</b>
<b>IMÓVEIS</b>	
<b>Tipo</b>	<b>Valor Atual</b>
Terreno	R\$ 2.017.200,00
<b>VALOR TOTAL DOS IMÓVEIS</b>	<b>R\$ 2.017.200,00</b>



## RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SENAPREV COMPETÊNCIA MARÇO/2021

---

---

**ANA MARIA EMOS FERREIRA**  
Gestor(a) do SENAPREV

---

**NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS**  
Diretor(a) Financeiro do SENAPREV

Declaro para os devidos fins de comprovação legal, que este ato foi devidamente publicado no Placar Oficial no período de:

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Servidor(a) Público(a)

Cargo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (	04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
3/2021	49.643,71	9.614,71	Normal	4	Patronal	(20.90%)	2.009,47	0,00	0,00	2.009,47	2.009,47	31/03/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.346,06	1.346,06	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00			
3/2021	33.579,29	33.579,29	Aposentados	39	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Servidor	(14.00%)	4.701,10	4.701,10	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00			
3/2021	2.545,50	2.545,50	Aposentados 13º	2	Patronal	(20.90%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Servidor	(14.00%)	356,37	356,37	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00			
Total	85.768,50	45.739,50	-	-	Patronal	(20.90%)	2.009,47	0,00	0,00	2.009,47	2.009,47	-	
					Servidor	(14.00%)	6.403,53	6.403,53	0,00	0,00	0,00	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	0,00	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	0,00
------------------------	------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	------

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
PREFEITURA MUNICIPAL ( PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
3/2021	1.877.815,15	1.186.984,14	Normal	475	Patronal	(20.90%)	248.079,68	0,00	0,00	248.079,68	248.079,71	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	166.177,78	0,00	0,00	166.177,78	166.177,78	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	129.874,35	89.025,93	Normal 13º	39	Patronal	(20.90%)	18.606,42	0,00	0,00	18.606,42	18.606,47	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	12.463,63	0,00	0,00	12.463,63	12.463,63	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
3/2021	6.655,67	6.655,64	Complementar	2	Patronal	(20.90%)	1.391,02	0,00	0,00	1.391,02	1.391,04	20/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	931,79	0,00	0,00	931,79	931,79	20/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	2.014.345,17	1.282.665,71	-	-	Patronal	(20.90%)	268.077,12	0,00	0,00	268.077,12	268.077,22	-	
					Servidor	(14.00%)	179.573,20	0,00	0,00	179.573,20	179.573,20	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	-0,10	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	-0,10
------------------------	-------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	-------



## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago		
3/2021	148.236,81	104.591,79	Normal	43	Patronal	(20.90%)	21.859,69	0,00	0,00	21.859,69	21.859,71	20/04/2021		
					Servidor	(14.00%)	14.642,85	0,00	0,00	14.642,85	14.642,85	20/04/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
3/2021	8.606,08	7.188,07	Normal 13º	3	Patronal	(20.90%)	1.502,30	0,00	0,00	1.502,30	1.502,32	20/04/2021		
					Servidor	(14.00%)	1.006,33	0,00	0,00	1.006,33	1.006,33	20/04/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
Total	156.842,89	111.779,86	-	-	Patronal	(20.90%)	23.361,99	0,00	0,00	23.361,99	23.362,03	-		
					Servidor	(14.00%)	15.649,18	0,00	0,00	15.649,18	15.649,18	-		
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Valor devido Patronal:			-0,04	Valor devido Servidor:			0,00	Valor devido Aporte:			0,00	Valor devido Total:		-0,04

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ( F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago		
3/2021	2.379.753,45	1.766.535,50	Normal	729	Patronal	(20.90%)	369.205,92	0,00	0,00	369.205,92	369.205,59	20/04/2021		
					Servidor	(14.00%)	247.314,97	0,00	0,00	247.314,97	247.314,97	20/04/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
3/2021	266.404,37	203.768,36	Normal 13º	79	Patronal	(20.90%)	42.587,59	0,00	0,00	42.587,59	42.587,49	20/04/2021		
					Servidor	(14.00%)	28.527,57	0,00	0,00	28.527,57	28.527,57	20/04/2021		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00			
Total	2.646.157,82	1.970.303,86	-	-	Patronal	(20.90%)	411.793,51	0,00	0,00	411.793,51	411.793,08	-		
					Servidor	(14.00%)	275.842,54	0,00	0,00	275.842,54	275.842,54	-		
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Valor devido Patronal:			0,43	Valor devido Servidor:			0,00	Valor devido Aporte:			0,00	Valor devido Total:		0,43

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO ( CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago			
3/2021	74.229,47	36.795,79	Normal	20	Patronal	(20.90%)	7.690,33	0,00	0,00	7.690,33	7.690,33	25/03/2021			
					Servidor	(14.00%)	5.151,41	0,00	0,00	5.151,41	5.151,41	25/03/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	74.229,47	36.795,79	-	-	Patronal	(20.90%)	7.690,33	0,00	0,00	7.690,33	7.690,33	-			
					Servidor	(14.00%)	5.151,41	0,00	0,00	5.151,41	5.151,41	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				0,00	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDEB ( FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago			
3/2021	6.624.616,08	5.833.129,43	Normal	2053	Patronal	(20.90%)	1.219.124,05	0,00	0,00	1.219.124,05	1.219.134,29	20/04/2021			
					Servidor	(14.00%)	816.638,12	0,00	0,00	816.638,12	816.648,44	20/04/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
3/2021	517.129,30	443.917,79	Normal 13º	164	Patronal	(20.90%)	92.778,83	0,00	0,00	92.778,83	92.778,89	20/04/2021			
					Servidor	(14.00%)	62.148,49	0,00	0,00	62.148,49	62.148,49	20/04/2021			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	7.141.745,38	6.277.047,22	-	-	Patronal	(20.90%)	1.311.902,88	0,00	0,00	1.311.902,88	1.311.913,18	-			
					Servidor	(14.00%)	878.786,61	0,00	0,00	878.786,61	878.796,93	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				-10,30	Valor devido Servidor:				-10,32	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		-20,62

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENA (	00.999.472/0001-08	(62) 3532-2043

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
3/2021	18.026,92	10.094,93	Normal	5	Patronal	(20.90%)	2.109,84	0,00	0,00	2.109,84	2.109,84	08/04/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.413,29	0,00	0,00	1.413,29	1.413,29	08/04/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	18.026,92	10.094,93	-	-	Patronal	(20.90%)	2.109,84	0,00	0,00	2.109,84	2.109,84	-	
					Servidor	(14.00%)	1.413,29	0,00	0,00	1.413,29	1.413,29	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ( SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago							
3/2021	77.327,59	49.519,86	Normal	15	Patronal	(20.90%)	10.349,65	0,00	0,00	10.349,65	10.349,65	19/04/2021							
					Servidor	(14.00%)	6.932,78	0,00	0,00	6.932,78	6.932,78	19/04/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
3/2021	4.320,39	3.918,71	Normal 13º	2	Patronal	(20.90%)	819,00	0,00	0,00	819,00	819,00	19/04/2021							
					Servidor	(14.00%)	548,62	0,00	0,00	548,62	548,62	19/04/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
Total	81.647,98	53.438,57	-	-	Patronal	(20.90%)	11.168,65	0,00	0,00	11.168,65	11.168,65	-							
					Servidor	(14.00%)	7.481,40	0,00	0,00	7.481,40	7.481,40	-							
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-							
Valor devido Patronal:				0,00	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:				0,00	Valor devido Total:				0,00

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CONTRIBUIÇÃO DO FME ( F.M.E)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago							
3/2021	1.058.779,36	828.270,79	Normal	259	Patronal	(20.90%)	173.108,60	0,00	0,00	173.108,60	173.108,53	20/04/2021							
					Servidor	(14.00%)	115.957,91	0,00	0,00	115.957,91	115.957,91	20/04/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
3/2021	74.544,02	57.690,07	Normal 13º	18	Patronal	(20.90%)	12.057,22	0,00	0,00	12.057,22	12.057,22	20/04/2021							
					Servidor	(14.00%)	8.076,61	0,00	0,00	8.076,61	8.076,61	20/04/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
Total	1.133.323,38	885.960,86	-	-	Patronal	(20.90%)	185.165,82	0,00	0,00	185.165,82	185.165,75	-							
					Servidor	(14.00%)	124.034,52	0,00	0,00	124.034,52	124.034,52	-							
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-							
Valor devido Patronal:				0,07	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:				0,00	Valor devido Total:				0,07

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL ( SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago							
3/2021	169.096,17	89.352,93	Normal	47	Patronal	(20.90%)	18.674,76	0,00	0,00	18.674,76	18.674,76	20/04/2021							
					Servidor	(14.00%)	12.509,41	0,00	0,00	12.509,41	12.509,41	20/04/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
3/2021	31.958,82	15.534,93	Normal 13º	8	Patronal	(20.90%)	3.246,80	0,00	0,00	3.246,80	3.246,80	20/04/2021							
					Servidor	(14.00%)	2.174,89	0,00	0,00	2.174,89	2.174,89	20/04/2021							
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00								
Total	201.054,99	104.887,86	-	-	Patronal	(20.90%)	21.921,56	0,00	0,00	21.921,56	21.921,56	-							
					Servidor	(14.00%)	14.684,30	0,00	0,00	14.684,30	14.684,30	-							
					Aporte	-	-	-	-	-	0,00	-							
Valor devido Patronal:				0,00	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:				0,00	Valor devido Total:				0,00

### RESUMO GERAL

Remuneração:	R\$ 13.517.017,71	<b>Contribuições a pagar</b>		<b>Contribuições pagas</b>		<b>Contribuições devidas</b>			
Base de cálculo:	R\$ 10.742.589,37	Contribuição servidor:	R\$ 1.509.019,98	Retenções:	R\$ 6.403,53	Contribuição servidor:	R\$ 1.502.626,77	Contribuição servidor:	-R\$ 10,32
Remuneração	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 2.245.201,17	Descontos	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 2.245.211,11	Contribuição patronal:	-R\$ 9,94
Base cálculo Aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00			Contribuição aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00
Remuneração A/P:	R\$ 36.124,79	Total contribuições:	R\$ 3.754.221,15	Total(Desc/Ret):	R\$ 6.403,53	Total contribuições:	R\$ 3.747.837,88	Total contribuições:	-R\$ 20,26
Base de cálculo A/P:	R\$ 36.124,79	Total juros/correções:		R\$ 0,00					



## Levantamento do Termo de Acordo celebrado entre o Município e o RPPS

### TERMO DE ACORDO Nº 00061/2005 - LEI NR 969/2003

COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
Jan/2021		190/240	R\$ 254.000,37	R\$ 254.000,37	20/01/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.700.018,50
Fev/2021		191/240	R\$ 256.690,96	R\$ 256.690,96	20/02/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.577.857,04
Mar/2021		192/240	R\$ 259.387,64	R\$ 259.387,64	20/03/2021	19/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.450.606,72
Abr/2021		193/240	R\$ 262.185,29	R\$ 262.185,29	20/04/2021	20/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 12.322.708,63

Total valor da parcela: R\$ 1.032.264,26

Total valor pago: R\$ 1.032.264,26

Total saldo devedor: R\$ 0,00

Número de parcelas restantes: 47

## Levantamento do Termo de Acordo celebrado entre o Município e o RPPS

### TERMO DE ACORDO Nº 00070/2012 - LEI NR 1.590/2011

COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
Jan/2021		97/225	R\$ 22.653,41	R\$ 22.653,41	10/01/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.899.636,48
Fev/2021		98/225	R\$ 23.098,55	R\$ 23.098,55	10/02/2021	23/02/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.933.515,85
Mar/2021		99/225	R\$ 23.467,99	R\$ 23.467,99	10/03/2021	24/03/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.956.966,74
Abr/2021		100/225	R\$ 23.789,05	R\$ 23.789,05	10/04/2021	12/04/2021	R\$ 0,00	R\$ 2.973.631,25

Total valor da parcela: R\$ 93.009,00

Total valor pago: R\$ 93.009,00

Total saldo devedor: R\$ 0,00

Número de parcelas restantes: 125

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SENAPREV

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	43.946,85	6.152,56	6.152,56	6.152,56	0,00	0,00
Fevereiro	49.559,13	6.938,28	6.938,28	6.938,28	0,00	0,00
Março	45.739,50	6.403,53	6.403,53	6.403,53	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>139.245,48</b>	<b>19.494,37</b>	<b>19.494,37</b>	<b>19.494,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: PREFEITURA

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	1.213.634,57	169.908,84	169.908,84	0,00	0,00	169.908,84
Fevereiro	1.225.313,49	171.543,89	171.543,89	0,00	0,00	171.543,89
Março	1.282.665,71	179.573,20	179.573,20	0,00	0,00	179.573,20
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.721.613,77</b>	<b>521.025,93</b>	<b>521.025,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>521.025,93</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	103.283,50	14.459,69	14.459,69	0,00	0,00	14.459,69
Fevereiro	91.177,93	12.764,91	12.764,91	0,00	0,00	12.764,91
Março	111.779,86	15.649,18	15.649,18	0,00	0,00	15.649,18
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>306.241,29</b>	<b>42.873,78</b>	<b>42.873,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.873,78</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: F.M.S

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	1.847.639,50	258.669,53	258.669,53	0,00	0,00	258.669,53
Fevereiro	1.807.082,93	252.991,61	252.991,61	0,00	0,00	252.991,61
Março	1.970.303,86	275.842,54	275.842,54	0,00	0,00	275.842,54
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.625.026,29</b>	<b>787.503,68</b>	<b>787.503,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>787.503,68</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: CAMARA

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	42.690,21	5.976,63	5.976,63	0,00	0,00	5.976,63
Fevereiro	39.330,22	5.506,23	5.506,23	0,00	0,00	5.506,23
Março	36.795,79	5.151,41	5.151,41	0,00	0,00	5.151,41
Abril	39.764,14	5.566,98	5.566,98	0,00	0,00	5.566,98
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.580,36</b>	<b>22.201,25</b>	<b>22.201,25</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.201,25</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: FUNDEB

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	6.565.730,21	919.202,23	919.202,23	0,00	0,00	919.202,23
Fevereiro	6.363.627,35	890.907,83	890.907,83	0,00	0,00	890.907,83
Março	6.277.047,22	878.786,61	878.786,61	0,00	0,00	878.796,93
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>19.206.404,78</b>	<b>2.688.896,67</b>	<b>2.688.896,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.688.906,99</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A  
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: IAMESC

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	11.289,21	1.580,49	1.580,49	0,00	0,00	1.580,49
Fevereiro	9.861,43	1.380,60	1.380,60	0,00	0,00	1.380,60
Março	10.094,93	1.413,29	1.413,29	0,00	0,00	1.413,29
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>31.245,57</b>	<b>4.374,38</b>	<b>4.374,38</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.374,38</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SEMMA

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	47.423,00	6.639,22	6.639,22	0,00	0,00	6.639,22
Fevereiro	46.633,36	6.528,67	6.528,67	0,00	0,00	6.528,67
Março	53.438,57	7.481,40	7.481,40	0,00	0,00	7.481,40
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>147.494,93</b>	<b>20.649,29</b>	<b>20.649,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.649,29</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A**  
**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS**

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: F.M.E

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	474.821,43	66.475,00	66.475,00	0,00	0,00	66.475,00
Fevereiro	541.730,86	75.842,32	75.842,32	0,00	0,00	75.842,32
Março	885.960,86	124.034,52	124.034,52	0,00	0,00	124.034,52
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.902.513,15</b>	<b>266.351,84</b>	<b>266.351,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>266.351,84</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00008/2015 - ANEXO II-A  
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL – RPPS

MUNICÍPIO DE: SENADOR CANEDO

EXERCÍCIO: 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE: SANESC

Alíquotas de contribuições, previstas No Decreto Municipal nº 2.410/2017, publicada em 23/07/2017.

Alíquota dos Servidores Ativos / Inativos e Pensionistas: 14.00 % (01/01/2021 a ...)

Dia do do Repasse à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): 20

TABELA I – CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS (RPPS):

COMPETÊNCIA	BASE DE CÁLCULO	VALOR RETIDO	CONTABILIZADO	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	CORREÇÃO/JUROS	VALOR RECOLHIDO
Janeiro	85.923,71	12.029,32	12.029,32	0,00	0,00	12.029,32
Fevereiro	91.901,29	12.866,18	12.866,18	0,00	0,00	12.866,18
Março	104.887,86	14.684,30	14.684,30	0,00	0,00	14.684,30
Abril	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>282.712,86</b>	<b>39.579,80</b>	<b>39.579,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.579,80</b>

Assinalar se inexistir as informações deste anexo.

Responsável pelas informações:

Data: 28/04/2021

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (	04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
7/2020	13.902,31	4.935,73	Normal	3	Patronal	(19.92%)	983,20	0,00	0,00	983,20	983,20	31/07/2020
					Servidor	(11.00%)	542,93	542,93	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2020	40.671,91	40.671,91	Aposentados	37	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	4.473,91	4.473,91	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2020	1.350,36	1.350,36	Aposentados 13º	3	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	148,54	148,54	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2020	14.149,51	4.935,73	Normal	3	Patronal	(19.92%)	983,20	0,00	0,00	983,20	983,20	29/08/2020
					Servidor	(11.00%)	542,93	542,93	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2020	50.700,45	50.700,45	Aposentados	38	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	5.577,05	5.577,05	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2020	2.410,64	2.410,64	Aposentados 13º	3	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	265,17	265,17	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (	04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
9/2020	14.329,91	4.935,73	Normal	3	Patronal	(19.92%)	983,20	0,00	0,00	983,20	983,20	30/09/2020
					Servidor	(11.00%)	542,93	542,93	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
9/2020	969.072,45	45.205,27	Aposentados	40	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	4.972,58	4.972,58	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
9/2020	55.883,16	2.170,73	Aposentados 13º	2	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	238,78	238,78	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
10/2020	11.171,46	4.935,73	Normal	3	Patronal	(19.92%)	983,20	0,00	0,00	983,20	983,20	30/10/2020
					Servidor	(11.00%)	542,93	542,93	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
10/2020	982.636,00	54.578,00	Aposentados	40	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	6.003,58	6.003,58	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
10/2020	45.700,80	3.093,27	Aposentados 13º	1	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(11.00%)	340,26	340,26	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (	04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
11/2020	12.963,36	4.935,79	Normal	3	Patronal	(19.92%)	983,21	0,00	0,00	983,21	983,21	10/12/2020
					Servidor	(14.00%)	691,01	691,01	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
11/2020	45.205,07	45.205,07	Aposentados	40	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	6.328,71	6.328,71	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
11/2020	4.619,00	4.619,00	Aposentados 13º	5	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	646,66	646,66	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
12/2020	13.655,73	4.935,79	Normal	3	Patronal	(19.92%)	983,21	0,00	0,00	983,21	983,21	30/12/2020
					Servidor	(14.00%)	691,01	691,01	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
12/2020	1.357,36	1.357,36	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	270,39	0,00	0,00	270,39	270,39	30/12/2020
					Servidor	(14.00%)	190,03	190,03	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
12/2020	48.434,71	48.434,71	Aposentados	43	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
					Servidor	(14.00%)	6.780,86	6.780,86	0,00	0,00	0,00	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO (	04.927.847/0001-77	(62) 35322-046

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
12/2020	2.227,57	2.227,57	Aposentados 13º	4	Patronal	(19.92%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
					Servidor	(14.00%)	311,86	311,86	0,00	0,00	0,00		
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	2.330.441,76	331.638,84	-	-	Patronal	(19.92%)	6.169,61	0,00	0,00	6.169,61	6.169,61	-	
					Servidor	(14.00%)	39.831,73	39.831,73	0,00	0,00	0,00	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00		



## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
PREFEITURA MUNICIPAL ( PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	1.732.778,77	1.084.666,55	Normal	463	Patronal	(19.92%)	216.065,57	0,00	0,00	216.065,57	216.065,57	30/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	119.313,32	0,00	0,00	119.313,32	119.313,32	30/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	106.145,22	70.528,82	Normal 13º	33	Patronal	(19.92%)	14.049,35	0,00	0,00	14.049,35	14.049,35	30/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	7.758,17	0,00	0,00	7.758,17	7.758,17	30/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	1.770.202,19	1.098.815,55	Normal	463	Patronal	(19.92%)	218.884,05	0,00	0,00	218.884,05	218.884,05	01/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	120.869,71	0,00	0,00	120.869,71	120.869,71	01/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	175.822,17	117.276,82	Normal 13º	46	Patronal	(19.92%)	23.361,55	0,00	0,00	23.361,55	23.361,55	01/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	12.900,45	0,00	0,00	12.900,45	12.900,45	01/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	1.780.410,51	1.099.965,91	Normal	464	Patronal	(19.92%)	219.113,21	0,00	0,00	219.113,21	219.113,21	02/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	120.996,25	0,00	0,00	120.996,25	120.996,25	02/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	124.126,90	88.051,73	Normal 13º	34	Patronal	(19.92%)	17.539,90	0,00	0,00	17.539,90	17.539,90	02/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	9.685,69	0,00	0,00	9.685,69	9.685,69	02/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
PREFEITURA MUNICIPAL ( PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	1.775.184,21	1.099.859,91	Normal	465	Patronal	(19.92%)	219.092,10	0,00	0,00	219.092,10	219.092,10	10/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	120.984,59	0,00	0,00	120.984,59	120.984,59	10/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	126.713,01	87.799,82	Normal 13º	35	Patronal	(19.92%)	17.489,72	0,00	0,00	17.489,72	17.489,72	10/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	9.657,98	0,00	0,00	9.657,98	9.657,98	10/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	1.784.930,67	1.105.288,29	Normal	469	Patronal	(19.92%)	220.173,43	0,00	0,00	220.173,43	220.173,43	09/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	154.740,36	0,00	0,00	154.740,36	154.740,36	09/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	160.765,64	109.897,50	Normal 13º	46	Patronal	(19.92%)	21.891,58	0,00	0,00	21.891,58	21.891,58	09/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	15.385,65	0,00	0,00	15.385,65	15.385,65	09/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	1.725.094,22	1.082.478,14	Normal	450	Patronal	(19.92%)	215.629,65	0,00	0,00	215.629,65	0,00		
					Servidor	(14.00%)	151.546,94	0,00	0,00	151.546,94	151.546,94	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	122.478,80	91.382,86	Normal 13º	41	Patronal	(19.92%)	18.203,47	0,00	0,00	18.203,47	0,00		
					Servidor	(14.00%)	12.793,60	0,00	0,00	12.793,60	12.793,60	23/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
PREFEITURA MUNICIPAL ( PREFEITURA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago		
Total	11.384.652,31	7.136.011,90	-	-	Patronal	(19.92%)	1.421.493,58	0,00	0,00	1.421.493,58	1.187.660,46	-		
					Servidor	(14.00%)	856.632,71	0,00	0,00	856.632,71	856.632,71	-		
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-		
Valor devido Patronal:			233.833,12	Valor devido Servidor:			0,00	Valor devido Aporte:			0,00	Valor devido Total:		233.833,12

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	148.339,44	105.466,91	Normal	54	Patronal	(19.92%)	21.009,01	0,00	0,00	21.009,01	21.009,01	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	11.601,36	0,00	0,00	11.601,36	11.601,36	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	5.248,10	3.310,73	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	659,49	0,00	0,00	659,49	659,49	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	364,18	0,00	0,00	364,18	364,18	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	145.029,48	102.705,36	Normal	51	Patronal	(19.92%)	20.458,91	0,00	0,00	20.458,91	20.458,91	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	11.297,59	0,00	0,00	11.297,59	11.297,59	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	9.212,23	6.779,45	Normal 13º	3	Patronal	(19.92%)	1.350,47	0,00	0,00	1.350,47	1.350,47	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	745,74	0,00	0,00	745,74	745,74	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	147.035,36	103.055,18	Normal	51	Patronal	(19.92%)	20.528,59	0,00	0,00	20.528,59	20.528,59	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	11.336,07	0,00	0,00	11.336,07	11.336,07	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	4.613,89	4.588,45	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	914,02	0,00	0,00	914,02	914,02	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	504,73	0,00	0,00	504,73	504,73	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	145.677,20	101.281,27	Normal	50	Patronal	(19.92%)	20.175,24	0,00	0,00	20.175,24	20.175,24	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	11.140,94	0,00	0,00	11.140,94	11.140,94	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	12.985,96	8.307,91	Normal 13º	6	Patronal	(19.92%)	1.654,93	0,00	0,00	1.654,93	1.654,93	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	913,87	0,00	0,00	913,87	913,87	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	149.201,46	101.680,57	Normal	50	Patronal	(19.92%)	20.254,77	0,00	0,00	20.254,77	20.254,77	16/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	14.235,28	0,00	0,00	14.235,28	14.235,28	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	10.845,86	9.318,00	Normal 13º	5	Patronal	(19.92%)	1.856,15	0,00	0,00	1.856,15	1.856,15	16/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	1.304,52	0,00	0,00	1.304,52	1.304,52	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	150.470,82	103.088,43	Normal	50	Patronal	(19.92%)	20.535,22	0,00	0,00	20.535,22	0,00		
					Servidor	(14.00%)	14.432,38	0,00	0,00	14.432,38	14.432,38	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	4.148,50	3.984,00	Normal 13º	4	Patronal	(19.92%)	793,62	0,00	0,00	793,62	0,00		
					Servidor	(14.00%)	557,76	0,00	0,00	557,76	557,76	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ( ASSISTÊNCIA SOCIAL)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
Total	932.808,30	653.566,26	-	-	Patronal	(19.92%)	130.190,42	0,00	0,00	130.190,42	108.861,58	-	
					Servidor	(14.00%)	78.434,42	0,00	0,00	78.434,42	78.434,42	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		21.328,84	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		21.328,84		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ( F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	2.160.554,83	1.646.078,09	Normal	733	Patronal	(19.92%)	327.898,75	0,00	0,00	327.898,75	327.898,75	16/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	181.068,59	0,00	0,00	181.068,59	181.068,59	16/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	179.283,29	144.960,27	Normal 13º	71	Patronal	(19.92%)	28.876,09	0,00	0,00	28.876,09	28.876,09	24/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	15.945,63	0,00	0,00	15.945,63	15.945,63	24/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	2.198.628,98	1.683.764,18	Normal	737	Patronal	(19.92%)	335.405,82	0,00	0,00	335.405,82	278.859,44	16/03/2021	
					Servidor	(11.00%)	185.214,06	0,00	0,00	185.214,06	185.214,06	30/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	181.089,98	142.768,09	Normal 13º	61	Patronal	(19.92%)	28.439,40	0,00	0,00	28.439,40	28.439,40	24/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	15.704,49	0,00	0,00	15.704,49	15.704,49	24/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	2.260.259,25	1.674.990,18	Normal	731	Patronal	(19.92%)	333.658,04	0,00	0,00	333.658,04	91.097,71	28/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	184.248,92	0,00	0,00	184.248,92	184.248,92	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	181.352,19	142.189,18	Normal 13º	64	Patronal	(19.92%)	28.324,08	0,00	0,00	28.324,08	28.324,08	15/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	15.640,81	0,00	0,00	15.640,81	15.640,81	15/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ( F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	2.477.533,90	1.675.632,55	Normal	730	Patronal	(19.92%)	333.786,00	0,00	0,00	333.786,00	101.097,33	28/12/2020	
					Servidor	(11.00%)	184.319,58	0,00	0,00	184.319,58	184.319,58	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	184.166,29	146.945,64	Normal 13º	65	Patronal	(19.92%)	29.271,57	0,00	0,00	29.271,57	29.271,57	18/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	16.164,02	0,00	0,00	16.164,02	16.164,02	18/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	2.536.291,82	1.674.363,14	Normal	729	Patronal	(19.92%)	333.533,14	0,00	0,00	333.533,14	17.896,60	30/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	234.410,84	0,00	0,00	234.410,84	234.410,84	23/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	142.087,04	112.498,93	Normal 13º	55	Patronal	(19.92%)	22.409,79	0,00	0,00	22.409,79	22.409,79	10/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	15.749,85	0,00	0,00	15.749,85	15.749,85	10/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	2.494.046,53	1.677.239,36	Normal	728	Patronal	(19.92%)	334.106,08	0,00	0,00	334.106,08	0,00		
					Servidor	(14.00%)	234.813,51	0,00	0,00	234.813,51	234.813,51	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	201.448,85	153.117,86	Normal 13º	75	Patronal	(19.92%)	30.501,08	0,00	0,00	30.501,08	0,00		
					Servidor	(14.00%)	21.436,50	0,00	0,00	21.436,50	21.436,50	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		



## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ( F.M.S)	09.097.711/0001-09	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
Total	15.196.742,95	10.874.547,47	-	-	Patronal	(19.92%)	2.166.209,84	0,00	0,00	2.166.209,84	954.170,76	-	
					Servidor	(14.00%)	1.304.716,80	0,00	0,00	1.304.716,80	1.304.716,80	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		1.212.039,08	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		1.212.039,08		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO ( CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	69.773,78	66.251,36	Normal	21	Patronal	(19.92%)	13.197,27	0,00	0,00	13.197,27	13.197,27	21/07/2020	
					Servidor	(11.00%)	7.287,65	0,00	0,00	7.287,65	7.287,65	21/07/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	3.966,64	3.966,64	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	790,15	0,00	0,00	790,15	790,15	21/07/2020	
					Servidor	(11.00%)	436,33	0,00	0,00	436,33	436,33	21/07/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	70.537,78	67.214,73	Normal	21	Patronal	(19.92%)	13.389,17	0,00	0,00	13.389,17	13.389,17	25/08/2020	
					Servidor	(11.00%)	7.393,62	0,00	0,00	7.393,62	7.393,62	25/08/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	68.317,99	65.169,55	Normal	21	Patronal	(19.92%)	12.981,78	0,00	0,00	12.981,78	12.981,78	22/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	7.168,65	0,00	0,00	7.168,65	7.168,65	22/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	3.966,64	3.966,64	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	790,15	0,00	0,00	790,15	790,15	22/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	436,33	0,00	0,00	436,33	436,33	22/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	64.351,32	61.202,91	Normal	20	Patronal	(19.92%)	12.191,62	0,00	0,00	12.191,62	12.191,62	23/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	6.732,32	0,00	0,00	6.732,32	6.732,32	23/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO ( CAMARA)	04.418.115/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	20.862,00	20.862,00	Normal 13º	5	Patronal	(19.92%)	4.155,71	0,00	0,00	4.155,71	4.155,71	23/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	2.294,82	0,00	0,00	2.294,82	2.294,82	23/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	67.702,94	64.554,46	Normal	20	Patronal	(19.92%)	12.859,25	0,00	0,00	12.859,25	12.859,25	27/11/2020	
					Servidor	(14.00%)	9.037,62	0,00	0,00	9.037,62	9.037,62	27/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	4.338,37	4.338,37	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	864,21	0,00	0,00	864,21	864,21	27/11/2020	
					Servidor	(14.00%)	607,37	0,00	0,00	607,37	607,37	27/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	63.598,89	60.823,93	Normal	20	Patronal	(19.92%)	12.116,13	0,00	0,00	12.116,13	12.116,13	18/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	8.515,35	0,00	0,00	8.515,35	8.515,35	18/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	2.169,15	2.169,14	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	432,09	0,00	0,00	432,09	432,09	18/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	303,68	0,00	0,00	303,68	303,68	18/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	439.585,50	420.519,73	-	-	Patronal	(19.92%)	83.767,53	0,00	0,00	83.767,53	83.767,53	-	
					Servidor	(14.00%)	50.213,74	0,00	0,00	50.213,74	50.213,74	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDEB ( FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	5.918.829,36	5.104.431,82	Normal	1807	Patronal	(19.92%)	1.016.802,82	0,00	0,00	1.016.802,82	1.016.802,82	27/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	561.487,50	0,00	0,00	561.487,50	561.487,50	27/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	476.529,55	392.689,73	Normal 13º	134	Patronal	(19.92%)	78.223,79	0,00	0,00	78.223,79	78.223,79	27/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	43.195,87	0,00	0,00	43.195,87	43.195,87	27/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	6.320.618,01	5.293.779,18	Normal	1809	Patronal	(19.92%)	1.054.520,81	0,00	0,00	1.054.520,81	1.054.520,81	27/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	582.315,71	0,00	0,00	582.315,71	582.315,71	27/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	558.731,86	469.452,91	Normal 13º	173	Patronal	(19.92%)	93.515,02	0,00	0,00	93.515,02	93.515,02	27/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	51.639,82	0,00	0,00	51.639,82	51.639,82	27/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	7.098.265,66	5.696.252,45	Normal	1937	Patronal	(19.92%)	1.134.693,49	0,00	0,00	1.134.693,49	1.134.693,49	27/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	626.587,77	0,00	0,00	626.587,77	626.587,77	27/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	559.771,69	459.503,45	Normal 13º	161	Patronal	(19.92%)	91.533,09	0,00	0,00	91.533,09	91.533,09	27/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	50.545,38	0,00	0,00	50.545,38	50.545,38	27/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
FUNDEB ( FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	6.940.208,69	5.781.669,73	Normal	2018	Patronal	(19.92%)	1.151.708,61	0,00	0,00	1.151.708,61	1.151.708,61	17/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	635.983,67	0,00	0,00	635.983,67	635.983,67	17/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	561.133,48	481.201,82	Normal 13º	89	Patronal	(19.92%)	95.855,40	0,00	0,00	95.855,40	95.855,40	17/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	52.932,20	0,00	0,00	52.932,20	52.932,20	17/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	7.726.794,89	6.460.027,29	Normal	2221	Patronal	(19.92%)	1.286.837,44	0,00	0,00	1.286.837,44	1.286.837,44	10/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	904.403,82	0,00	0,00	904.403,82	904.403,82	10/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	534.074,17	458.802,29	Normal 13º	160	Patronal	(19.92%)	91.393,42	0,00	0,00	91.393,42	91.393,42	10/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	64.232,32	0,00	0,00	64.232,32	64.232,32	10/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	7.542.122,88	6.469.423,93	Normal	2237	Patronal	(19.92%)	1.288.709,25	0,00	0,00	1.288.709,25	1.288.709,25	27/01/2021	
					Servidor	(14.00%)	905.719,35	0,00	0,00	905.719,35	905.719,35	27/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	815.690,55	662.789,93	Normal 13º	471	Patronal	(19.92%)	132.027,76	0,00	0,00	132.027,76	132.027,76	27/01/2021	
					Servidor	(14.00%)	92.790,59	0,00	0,00	92.790,59	92.790,59	27/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
FUNDEB ( FUNDEB)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
Total	45.052.770,79	37.730.024,53	-	-	Patronal	(19.92%)	7.515.820,90	0,00	0,00	7.515.820,90	7.515.820,90	-	
					Servidor	(14.00%)	4.571.834,00	0,00	0,00	4.571.834,00	4.571.834,00	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENA (	00.999.472/0001-08	(62) 3532-2043

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	45.897,50	22.265,64	Normal	11	Patronal	(19.92%)	4.435,32	0,00	0,00	4.435,32	4.435,32	20/08/2020	
					Servidor	(11.00%)	2.449,22	0,00	0,00	2.449,22	2.449,22	20/08/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	4.196,23	2.505,45	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	499,09	0,00	0,00	499,09	499,09	20/08/2020	
					Servidor	(11.00%)	275,60	0,00	0,00	275,60	275,60	20/08/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	43.731,81	19.947,45	Normal	9	Patronal	(19.92%)	3.973,53	0,00	0,00	3.973,53	3.973,53	29/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	2.194,22	0,00	0,00	2.194,22	2.194,22	29/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	20.025,68	8.541,27	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	1.701,42	0,00	0,00	1.701,42	1.701,42	29/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	939,54	0,00	0,00	939,54	939,54	29/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	43.903,12	21.172,45	Normal	10	Patronal	(19.92%)	4.217,55	0,00	0,00	4.217,55	4.217,55	20/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	2.328,97	0,00	0,00	2.328,97	2.328,97	20/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	1.118,91	1.118,91	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	222,89	0,00	0,00	222,89	222,89	20/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	123,08	0,00	0,00	123,08	123,08	20/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE DO SERVIDOR PUBLICO DE SENA (	00.999.472/0001-08	(62) 3532-2043

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago			
10/2020	57.035,23	22.653,18	Normal	11	Patronal	(19.92%)	4.512,51	0,00	0,00	4.512,51	4.512,51	19/11/2020			
					Servidor	(11.00%)	2.491,85	0,00	0,00	2.491,85	2.491,85	19/11/2020			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
10/2020	9.745,17	2.772,91	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	552,37	0,00	0,00	552,37	552,37	19/11/2020			
					Servidor	(11.00%)	305,02	0,00	0,00	305,02	305,02	19/11/2020			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
11/2020	47.650,51	22.373,36	Normal	11	Patronal	(19.92%)	4.456,77	0,00	0,00	4.456,77	4.456,77	10/12/2020			
					Servidor	(14.00%)	3.132,27	0,00	0,00	3.132,27	3.132,27	10/12/2020			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
12/2020	47.650,51	22.373,36	Normal	11	Patronal	(19.92%)	4.456,77	0,00	0,00	4.456,77	4.456,77	30/12/2020			
					Servidor	(14.00%)	3.132,27	0,00	0,00	3.132,27	3.132,27	30/12/2020			
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00				
Total	320.954,67	145.723,98	-	-	Patronal	(19.92%)	29.028,22	0,00	0,00	29.028,22	29.028,22	-			
					Servidor	(14.00%)	17.372,04	0,00	0,00	17.372,04	17.372,04	-			
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-			
Valor devido Patronal:				0,00	Valor devido Servidor:				0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00



## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ( SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	72.802,43	53.769,55	Normal	11	Patronal	(19.92%)	10.710,90	0,00	0,00	10.710,90	10.710,90	17/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	5.914,65	0,00	0,00	5.914,65	5.914,65	17/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	67.901,53	46.970,55	Normal	10	Patronal	(19.92%)	9.356,53	0,00	0,00	9.356,53	9.356,53	07/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	5.166,76	0,00	0,00	5.166,76	5.166,76	07/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	7.842,36	6.986,55	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	1.391,72	0,00	0,00	1.391,72	1.391,72	07/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	768,52	0,00	0,00	768,52	768,52	07/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	59.920,37	38.793,91	Normal	9	Patronal	(19.92%)	7.727,75	0,00	0,00	7.727,75	7.727,75	14/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	4.267,33	0,00	0,00	4.267,33	4.267,33	14/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	2.934,43	1.662,27	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	331,12	0,00	0,00	331,12	331,12	14/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	182,85	0,00	0,00	182,85	182,85	14/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	58.434,12	38.793,91	Normal	9	Patronal	(19.92%)	7.727,75	0,00	0,00	7.727,75	7.727,75	24/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	4.267,33	0,00	0,00	4.267,33	4.267,33	24/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE ( SEMMA)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	9.458,88	7.455,36	Normal 13º	1	Patronal	(19.92%)	1.485,11	0,00	0,00	1.485,11	1.485,11	24/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	820,09	0,00	0,00	820,09	820,09	24/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	56.419,76	40.246,86	Normal	9	Patronal	(19.92%)	8.017,18	0,00	0,00	8.017,18	8.017,18	14/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	5.634,56	0,00	0,00	5.634,56	5.634,56	14/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	58.989,18	41.833,36	Normal	10	Patronal	(19.92%)	8.333,21	0,00	0,00	8.333,21	8.333,21	26/02/2021	
					Servidor	(14.00%)	5.856,67	0,00	0,00	5.856,67	5.856,67	25/02/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
Total	394.703,06	276.512,32	-	-	Patronal	(19.92%)	55.081,27	0,00	0,00	55.081,27	55.081,27	-	
					Servidor	(14.00%)	32.878,76	0,00	0,00	32.878,76	32.878,76	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	

Valor devido Patronal:	0,00	Valor devido Servidor:	0,00	Valor devido Aporte:	0,00	Valor devido Total:	0,00
------------------------	------	------------------------	------	----------------------	------	---------------------	------

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO DO FME ( F.M.E)</b>	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
7/2020	570.008,17	439.842,18	Normal	161	Patronal	(19.92%)	87.616,56	0,00	0,00	87.616,56	0,00	
					Servidor	(11.00%)	48.382,64	0,00	0,00	48.382,64	48.382,64	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
7/2020	35.855,60	28.715,73	Normal 13º	8	Patronal	(19.92%)	5.720,17	0,00	0,00	5.720,17	0,00	
					Servidor	(11.00%)	3.158,73	0,00	0,00	3.158,73	3.158,73	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2020	570.527,11	447.887,91	Normal	160	Patronal	(19.92%)	89.219,28	0,00	0,00	89.219,28	0,00	
					Servidor	(11.00%)	49.267,67	0,00	0,00	49.267,67	49.267,67	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
8/2020	52.001,61	44.861,91	Normal 13º	13	Patronal	(19.92%)	8.936,49	0,00	0,00	8.936,49	0,00	
					Servidor	(11.00%)	4.934,81	0,00	0,00	4.934,81	4.934,81	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
9/2020	555.952,76	439.660,00	Normal	157	Patronal	(19.92%)	87.580,27	0,00	0,00	87.580,27	0,00	
					Servidor	(11.00%)	48.362,60	0,00	0,00	48.362,60	48.362,60	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	
9/2020	49.354,12	37.987,09	Normal 13º	14	Patronal	(19.92%)	7.567,03	0,00	0,00	7.567,03	0,00	
					Servidor	(11.00%)	4.178,58	0,00	0,00	4.178,58	4.178,58	16/03/2021
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00	

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME								CNPJ		TELEFONE		
CONTRIBUIÇÃO DO FME ( F.M.E)								25.107.525/0001-51		(62) 3275-3000		
INFORMAÇÕES DA GUIA												
Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
10/2020	549.458,02	435.532,45	Normal	154	Patronal	(19.92%)	86.758,06	0,00	0,00	86.758,06	0,00	
					Servidor	(11.00%)	47.908,57	0,00	0,00	47.908,57	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
10/2020	62.013,67	50.742,64	Normal 13º	21	Patronal	(19.92%)	10.107,93	0,00	0,00	10.107,93	0,00	
					Servidor	(11.00%)	5.581,69	0,00	0,00	5.581,69	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
11/2020	97.732,08	64.577,71	Normal	16	Patronal	(19.92%)	12.863,88	0,00	0,00	12.863,88	0,00	
					Servidor	(14.00%)	9.040,88	0,00	0,00	9.040,88	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
11/2020	25.179,33	23.040,29	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	4.589,63	0,00	0,00	4.589,63	0,00	
					Servidor	(14.00%)	3.225,64	0,00	0,00	3.225,64	16/03/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
12/2020	87.068,48	57.391,29	Normal	15	Patronal	(19.92%)	11.432,35	0,00	0,00	11.432,35	0,00	
					Servidor	(14.00%)	8.034,78	0,00	0,00	8.034,78	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		
12/2020	277,18	277,14	Normal 13º	2	Patronal	(19.92%)	55,20	0,00	0,00	55,20	0,00	
					Servidor	(14.00%)	38,80	0,00	0,00	38,80	29/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

NOME	CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO FME ( F.M.E)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
Total	2.655.428,13	2.070.516,34	-	-	Patronal	(19.92%)	412.446,85	0,00	0,00	412.446,85	0,00	-	
					Servidor	(14.00%)	232.115,39	0,00	0,00	232.115,39	232.115,39	-	
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-	
Valor devido Patronal:		412.446,85	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		412.446,85		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL ( SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
7/2020	177.473,98	81.088,73	Normal	46	Patronal	(19.92%)	16.152,87	0,00	0,00	16.152,87	16.152,87	20/08/2020	
					Servidor	(11.00%)	8.919,76	0,00	0,00	8.919,76	8.919,76	20/08/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
7/2020	17.493,09	8.344,91	Normal 13º	5	Patronal	(19.92%)	1.662,31	0,00	0,00	1.662,31	1.662,31	20/08/2020	
					Servidor	(11.00%)	917,94	0,00	0,00	917,94	917,94	20/08/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	177.607,88	83.213,64	Normal	47	Patronal	(19.92%)	16.576,15	0,00	0,00	16.576,15	16.576,15	22/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	9.153,50	0,00	0,00	9.153,50	9.153,50	22/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
8/2020	23.532,21	7.765,55	Normal 13º	5	Patronal	(19.92%)	1.546,90	0,00	0,00	1.546,90	1.546,90	22/09/2020	
					Servidor	(11.00%)	854,21	0,00	0,00	854,21	854,21	22/09/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	180.440,52	83.961,55	Normal	48	Patronal	(19.92%)	16.725,14	0,00	0,00	16.725,14	16.725,14	19/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	9.235,77	0,00	0,00	9.235,77	9.235,77	19/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
9/2020	12.018,82	6.097,91	Normal 13º	4	Patronal	(19.92%)	1.214,70	0,00	0,00	1.214,70	1.214,70	19/10/2020	
					Servidor	(11.00%)	670,77	0,00	0,00	670,77	670,77	19/10/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL ( SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago	
10/2020	176.710,10	84.023,27	Normal	48	Patronal	(19.92%)	16.737,44	0,00	0,00	16.737,44	16.737,44	20/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	9.242,56	0,00	0,00	9.242,56	9.242,56	20/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
10/2020	8.642,14	5.182,09	Normal 13º	3	Patronal	(19.92%)	1.032,27	0,00	0,00	1.032,27	1.032,27	20/11/2020	
					Servidor	(11.00%)	570,03	0,00	0,00	570,03	570,03	20/11/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	177.745,29	83.904,14	Normal	48	Patronal	(19.92%)	16.713,70	0,00	0,00	16.713,70	16.713,70	14/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	11.746,58	0,00	0,00	11.746,58	11.746,58	14/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
11/2020	9.237,73	4.832,57	Normal 13º	3	Patronal	(19.92%)	962,64	0,00	0,00	962,64	962,64	14/12/2020	
					Servidor	(14.00%)	676,56	0,00	0,00	676,56	676,56	14/12/2020	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	173.898,02	84.269,43	Normal	48	Patronal	(19.92%)	16.786,48	0,00	0,00	16.786,48	16.786,48	22/01/2021	
					Servidor	(14.00%)	11.797,72	0,00	0,00	11.797,72	11.797,72	22/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		
12/2020	21.585,42	13.914,71	Normal 13º	8	Patronal	(19.92%)	2.771,80	0,00	0,00	2.771,80	2.771,80	22/01/2021	
					Servidor	(14.00%)	1.948,06	0,00	0,00	1.948,06	1.948,06	22/01/2021	
					Aporte	-	0,00	-	-	-	0,00		

## RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

<b>NOME</b>	<b>CNPJ</b>	<b>TELEFONE</b>
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL ( SANESC)	25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base cálculo	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
Total	1.156.385,20	546.598,50	-	-	Patronal	(19.92%)	108.882,40	0,00	0,00	108.882,40	108.882,40	-
					Servidor	(14.00%)	65.733,46	0,00	0,00	65.733,46	65.733,46	-
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00	

### RESUMO GERAL

Remuneração:	R\$ 77.615.560,55	<b>Contribuições a pagar</b>	<b>Contribuições pagas</b>	<b>Contribuições devidas</b>					
Base de cálculo:	R\$ 59.884.992,89	Contribuição servidor:	R\$ 7.249.763,05	Retenções:	R\$ 39.831,73	Contribuição servidor:	R\$ 7.209.931,32	Contribuição servidor:	R\$ 0,00
Remuneração	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$	Descontos:	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 10.049.442,73	Contribuição patronal:	R\$ 1.879.647,89
Base cálculo Aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00			Contribuição aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00
Remuneração A/P:	R\$ 2.248.912,12	Total contribuições:	R\$	Total(Desc/Ret):	R\$ 39.831,73	Total contribuições:	R\$ 17.259.374,05	Total contribuições:	R\$ 1.879.647,89
Base de cálculo A/P:	R\$ 300.666,98			Total juros/correções:	R\$ 0,00				



TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00587/2021)

**DEVEDOR**

<b>Ente Federativo/UF:</b>	Senador Canedo/GO	<b>CNPJ:</b>	25.107.525/0001-51
<b>Endereço:</b>	GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo- GO		
<b>Bairro:</b>	Conjunto Morada do Morro	<b>CEP:</b>	75250-157
<b>Telefone:</b>	(062) 3275-3000	<b>Fax:</b>	(062) 3275-3000
<b>E-mail:</b>	senaprev.previdencia@gmail.com		
<b>Representante</b>	FERNANDO PELLOZO		
<b>CPF:</b>	802.444.591-34		
<b>Cargo:</b>	Prefeito	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	senaprev.previdencia@gmail.com	<b>Data início da</b>	01/01/2021

**CREDOR**

<b>Unidade Gestora:</b>	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR	<b>CNPJ:</b>	04.927.847/0001-77
<b>Endereço:</b>	Avenida Dr. José Carneiro, quadra 37, lote 07, Jardim Canedo I – Senador Canedo /GO		
<b>Bairro:</b>	Jardim Canedo I	<b>CEP:</b>	75250-157
<b>Telefone:</b>	(062) 3532-2046	<b>Fax:</b>	(062) 3532-2046
<b>E-mail:</b>	senaprev.previdencia@gmail.com		
<b>Representante</b>	ANA MARIA EMOS PEREIRA		
<b>CPF:</b>	355.758.591-34		
<b>Cargo:</b>	Gestor	<b>Complemento:</b>	
<b>E-mail:</b>	ame.ferreira@gmail.com	<b>Data início da</b>	01/01/2021

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº Lei Municipal nº 2240, de 19 de setembro de 2019 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

**Cláusula Primeira - DO OBJETO**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de Senador Canedo da quantia de R\$ 1.996.518,43 (hum milhão e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de Senador Canedo confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

O montante de R\$ 1.996.518,43 (hum milhão e novecentos e noventa e seis mil e quinhentos e dezoito reais e quarenta e três centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 33.275,31 (trinta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R\$ 33.275,31 (trinta e três mil e duzentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos), vencerá em 20/04/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretroatável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

**Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES**

Os valores devidos foram atualizados pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Municipal nº 2240, de 19 de setembro de 2019.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00587/2021)

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 0,50% ao mês (zero vírgula cinquenta por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 2,00% (dois por cento).

**Cláusula Quarta: DA VINCULAÇÃO DO FPM**

O DEVEDOR vincula o Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento dos valores:

- a) das prestações acordadas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, atualizadas na forma da cláusula terceira;
- b) das contribuições previdenciárias não incluídas neste termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento, devidamente atualizadas, na forma da legislação do ente.

A vinculação será formalizada por meio do fornecimento ao agente financeiro responsável pela liberação do FPM da "Autorização para Débito na Conta de Repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM", conforme anexo a este termo, e deverá permanecer em vigor até a quitação integral do acordo de parcelamento.

**Cláusula Quinta - DA RESCISÃO**

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) prestações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

**Cláusula Sexta - DA DEFINITIVIDADE**

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irrevogável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

**Cláusula Sétima - DA PUBLICIDADE**

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cláusula Oitava - DO FORO**


Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

Senador Canedo - GO / 12/04/2021

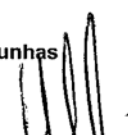


Prefeitura Municipal de Senador Canedo  
FERNANDO PELLOZO



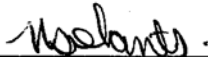
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV  
ANA MARIA EMOS PEREIRA

Testemunhas



---

Gustavo Henrique Castro Alves  
Diretor Previdenciário  
CPF: 020.274.781-67  
RG: 5.083.508 SSP/GO



---

Noemia Soares de Oliveira Santos  
Diretora Adm. e Financeira  
CPF: 548.052.601-49  
RG: 1.701.008 SSP/GO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E  
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00587/2021)

**DECLARAÇÃO**

FERNANDO PELLOZO, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00587/2021, firmado entre o/a Senador Canedo e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV em 12/04/2021, foi publicado em 12/04/2021 no

mural

jornal \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de 12/04/2021

Diário Oficial do \_\_\_\_\_ - Edição nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Senador Canedo, 12/04/2021



FERNANDO PELLOZO

Prefeito

**CERTIFICAMOS** que este ato foi  
Publicado no placar desta Prefeitura  
Municipal de Senador Canedo.

Em 12 de abril de 2021



## AUTORIZAÇÃO PARA DÉBITO NA CONTA DE REPASSE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM

### Anexo ao Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários

Acordo CADPREV nº	00587/2021	Data	12/04/2021
Valor consolidado	1.996.518,43	Valor da prestação inicial	33.275,31
Número prestações	60	Vencimento 1ª prestação	20/04/2021

#### DEVEDOR

Ente Federativo	Senador Canedo/GO	CNPJ	25.107.525/0001-51
Representante Legal	FERNANDO PELLOZO	CPF	802.444.591-34
Conta para débito	Banco do Brasil	Agência nº	4679-5
		Conta nº	75640-7

#### CREDOR

Unidade Gestora	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV	CNPJ	04.927.847/0001-77
Representante Legal	ANA MARIA EMOS PEREIRA	CPF	355.758.591-34
Conta para crédito	Banco do Brasil	Agência nº	4679-5
		Conta nº	14383-9

1. O ente federativo acima qualificado, por intermédio de seu representante legal, na condição de devedor da Unidade Gestora de seu RPPS, na forma do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários acima identificado, científica o Banco do Brasil de que, segundo o estabelecido na cláusula quarta do referido termo de acordo, ocorreu a vinculação dos valores do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia de pagamento:

- 1.1 – das prestações acordadas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento;
- 1.2 – das contribuições previdenciárias não incluídas no termo de acordo de parcelamento e não pagas no seu vencimento.

2. Desse modo, o ente federativo autoriza o Banco do Brasil a debitar na conta destinada às liberações do FPM e transferir para a conta da Unidade Gestora os valores não pagos no seu vencimento, enquanto estiver vigente e o termo de acordo, observado o seguinte procedimento:

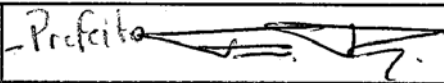
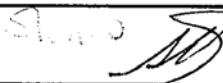


- 2.1 – Decorridos 5 (cinco) dias do vencimento da prestação do acordo de parcelamento (item 1.1) ou 30 (trinta) dias do vencimento das contribuições não parceladas (item 1.2), sem que o ente federativo tenha efetivado o pagamento, a Unidade Gestora encaminhará ao Banco do Brasil demonstrativo atualizado do valor devido, com cópia ao ente.
- 2.2 – Recebida a comunicação, o Banco do Brasil debitará o valor devido na conta do ente federativo, na data de liberação da primeira parcela subsequente do FPM, transferindo-o de imediato para a conta da Unidade Gestora.
- 2.3 – Se o valor disponível na conta do FPM não for suficiente para liquidação do valor devido, este será amortizado pelo saldo existente na conta, dando-se preferência aos valores de que tratam o item 1.1 e em seguida aos do item 1.2, e o resíduo será debitado na parcela subsequente de crédito do FPM.
- 2.4 – O valor devido, indicado para débito na conta do ente federativo, conforme item 2.1, é de inteira responsabilidade da Unidade Gestora, eximindo-se o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade quanto ao seu cálculo.

3. O ente federativo declara-se ciente de que a revogação desta autorização antes da quitação integral do acordo de parcelamento constituirá causa para a rescisão antecipada do termo de acordo, com as consequências estabelecidas em sua cláusula quinta.

4. Esta autorização constitui para integrante do termo de acordo e será, após assinada pelos envolvidos, digitalizada e enviada ao Ministério da Previdência Social, por meio do CADPREV.

Senador Canedo/GO - 12/04/2021

#### ASSINATURAS

<b>ENTE FEDERATIVO</b>		
<b>UNIDADE GESTORA</b>	 <b>José Heriberto Pinheiro Júnior</b> Gerente Geral UN	
<b>BANCO DO BRASIL (*)</b>	 <b>5.561.161-3</b>	

(\*) Identificar o responsável (nome, cargo e matrícula).



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

PNPJ: 25.107.525/0001-51      Número do acordo: 00587/2021      Data de consolidação do: 12/04/2021  
Ente: Prefeitura Municipal de Senador Canedo / GO      Data de assinatura do Termo: 12/04/2021  
Título: TERMO DE ACORDO - PARTE PATRONAL      Data de vencimento da 1ª: 20/04/2021  
Lei autorizativa do: Lei Municipal n° 2240, de 19 de setembro de 2019

### 2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal  
Competência    Inicial: 07/2020    Final: 12/2020    Quantidade de Parcelas: 60  
Diferença      1.879.647,86      Diferença apurada      1.996.518,43  
Valor da parcela na data de      33.275,31

Critérios de atualização para consolidação do  
Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples      Multa:

Critérios de atualização das parcelas  
Índice: IPCA      Taxa de juros: 0,50 am      Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas  
Índice: IPCA      Taxa de juros: 1,00 am      Tipo de juros: Simples      Multa: 2,00 %



### DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

#### 3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRS)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIACÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
07/2020	93.336,73	0,36	6,18	5.768,21	4,00	3.964,20		103.069,14
08/2020	154.702,16	0,24	5,92	9.158,37	3,50	5.735,12		169.595,65
09/2020	337.707,64	0,64	5,25	17.729,65	3,00	10.663,12		366.100,41
10/2020	329.554,66	0,86	4,35	14.335,63	2,50	8.597,26		352.487,55
11/2020	333.090,03	0,89	3,43	11.424,99	2,00	6.890,30		351.405,32
12/2020	631.256,64	1,35	2,05	12.940,76	1,50	9.662,96		653.860,36
<b>TOTAL:</b>	<b>1.879.647,86</b>			<b>71.357,61</b>		<b>45.512,96</b>		<b>1.996.518,43</b>



## DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

### 4. ASSINATURAS

**ENTE:** Prefeitura Municipal de Senador Canedo / GO - 25.107.525/0001-51  
**Representante** 802.444.591-34 - FERNANDO PELLOZO

**Data:** 12/04/21

**Assinatura:**

**UNIDADE GESTORA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV - 04.927.847/0001-77  
**Representante** 355.758.591-34 - ANA MARIA EMOS PEREIRA

**Data:** 12/04/21

**Assinatura:**

### TESTEMUNHAS

**Nome** Gustavo Henrique Castro Alves  
**Cargo** Diretor Previdenciário  
**CPF:** 020.274.781-67

**Nome** Noemia Soares de Oliveira Santos  
**Cargo** Diretora Adm. e Financeira  
**CPF:** 548.052.601-49

## Levantamento do Termo de Acordo celebrado entre o Município e o RPPS

### TERMO DE ACORDO Nº 00587/2021 - Lei Municipal nº 2240/2019

COMPETÊNCIA	ÓRGÃO	PARCELA	VALOR DA PARCELA	PAGO	VENCIMENTO	RECOLHIMENTO	SALDO DEVEDOR PRINCIPAL	SALDO DEVEDOR ATUALIZADO
Abr/2021	ADMINISTRAÇÃO	1/60	R\$ 33.275,31	R\$ 33.275,32	20/04/2021	20/04/2021	-R\$ 0,01	R\$ 1.963.243,29

Total valor da parcela: R\$ 33.275,31

Total valor pago: R\$ 33.275,32

Total saldo devedor: -R\$ 0,01

Número de parcelas restantes: 59





**CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)**

Ofício n.º \_\_\_\_/2021

Senador Canedo-GO., 29 de abril de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor  
**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo  
75250-000 – NESTA

C/C

A Sua Excelência, o Senhor  
**STÊNIO NASCIMENTO DA SILVA**  
Secretário de Finanças  
75250-000 – NESTA

Assunto: **Parabenizar pela regularização dos repasses previdenciários ao SENAPREV**

Prezados Senhores,

1. Ao tempo em que o cumprimento, venho à presença de Vossa Excelência informar o seguinte:
2. Queremos parabenizar Vossa Excelência pelos contínuos e corretos repasses previdenciários efetuados ao **SENAPREV** e o efetivo Termo de Acordo n.º 00587, de 12/04/2021 que trata do parcelamento das contribuições previdenciárias (patronal) que não foram recolhidas ao **SENAPREV** referente ao período de **julho a dezembro de 2020** parcelado em 60 (sessenta) parcelas na forma da Lei Municipal n.º 2.240, de 19 de setembro de 2019, deixando permanentemente regulares os critérios exigidos pela Secretaria da Previdência Social – SPS.
3. Dessa forma, a manutenção de um Regime Previdenciário bastante sólido e que garanta os benefícios previdenciários de hoje e do futuro, mantendo o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP em dia, trazendo assim, benefícios aos segurados e a toda a população de Itaberaí.
4. É importante destacar, que consequentemente o **SENAPREV** para exercer seu papel com excelência e qualidade na forma que rege a Legislação Municipal e demais normas constitucionais que trata da matéria previdenciária e, seguir com a segurança de um Regime perene, é essencial que tenhamos uma equipe permanente e comprometida para atender todos os aspectos legais.
5. À oportunidade renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevado apreço e profundo respeito.

Atenciosamente,

**OLEMARCION FRANCISCO  
RICARDO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**WEILA FLAVIA DAVID EVERINO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente



**CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)**

**FERNANDO NUNES DA SILVA**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**GUSTAVO HENRIQUE CASTRO ALVES**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

**NÚBIA BIANCA FERREIRA DOS SANTOS**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Titular

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Suplente

**WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**DARCY RIBEIRO SILVA JÚNIOR**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Suplente

**WENDEL PATRÍCIO DE MORAES**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**CLEUZA VAZ DA COSTA SANTOS**  
Representante dos Aposentados e Pensionistas  
Membro Titular

**LACILDES LEMES SILVA MELO**  
Representante dos Aposentados e Pensionistas  
Membro Suplente

**ANA MARIA EMOS FERRERIA**  
Presidente do **SENAPREV**  
Decreto n.º 013/2021

**GUSTAVO HENRIQUE CASTRO ALVES**  
Diretor de Previdência do **SENAPREV**  
Decreto n.º 027/2021

**NOEMIA SOARES DE OLIVEIRA SANTOS**  
Diretora Administrativa e Financeira do **SENAPREV**



## RESOLUÇÃO Nº. 013/2021 - CMP

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo que reformulou a Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, nomeado pelo Decreto nº 2.363 de 19 de julho de 2019, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas aos balancetes do **SENAPREV**;

**CONSIDERANDO** que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Lei Federal nº. 4.320/64; pelas Resoluções Normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério da Economia (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as receitas e despesas do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, constante do balancete do mês de **MARÇO DE 2021**, em razão de que foi elaborado em conformidade com as normas estatuídas pelo Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, pelo Ministério da Economia (Secretaria da Previdência Social – SPS) e pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e principalmente em face de que referidas despesas haverem sido julgadas **REGULARES**.

Art. 2º - Aprovar o Termo de Acordo nº 00587, de 12/04/2021 que trata do parcelamento das contribuições previdenciárias (patronal) que não foram recolhidas ao **SENAPREV** referente ao período de **julho a dezembro de 2020** parcelado em 60 (sessenta) parcelas na forma da Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º - Fica a Diretoria Executiva do **SENAPREV**, incumbido de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 29 dias do mês de abril de 2021.



**OLEMARCION FRANCISCO RICARDO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**WEILA FLAVIA DAVID SEVERINO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

**FERNANDO NUNES DA SILVA**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**GUSTAVO HENRIQUE CASTRO ALVES**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

**NÚBIA BIANCA FERREIRA DOS SANTOS**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Titular

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Suplente

**WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**DARCY RIBEIRO SILVA JÚNIOR**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Suplente

**WENDEL PATRÍCIO DE MORAES**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**CLEUZA VAZ DA COSTA SANTOS**  
Representante dos Aposentados e  
Pensionistas  
Membro Titular

**LACILDES LEMES SILVA MELO**  
Representante dos Aposentados e  
Pensionistas  
Membro Suplente

*Relatório de  
Investimentos  
**Março de 2021***



*Fundo de Previdência Social do  
Município de Senador Canedo*

## Ficha Cadastral Março de 2021

### Dados do Ente Federativo

Ente Federativo	<b>Prefeitura Municipal de Senador Canedo</b>
CNPJ	<b>25.107.525/0001-51</b>
Endereço	<b>GO 403 KM 9, S/N</b>
E-mail	<b>governo@senadorcanedo.go.gov.br</b>
Telefone	<b>(62) 3275-3000</b>
Prefeito	<b>Fernando Pellozo</b>
Início da Gestão	<b>01/01/2021</b>
E-mail	<b>gabinete@gmail.com.br</b>

### Dados da Unidade Gestora do RPPS do Município de Senador Canedo

Unidade Gestora	<b>Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo</b>
Nome Fantasia	<b>SENAPREV</b>
CNPJ	<b>04.927.847/0001-77</b>
Endereço	<b>Av. Dr. JOSE CARNEIRO, Qd. 37, Lt. 07</b>
CEP	<b>75250-000</b>
Telefone	<b>(62) 3532-2046</b>
E-mail	<b>senaprev.previdencia@gmail.com</b>

Representante Legal	<b>Ana Maria Emos Pereira</b>	Gestor de Recursos	<b>Fernando Nunes da Silva</b>
Cargo	<b>Presidente</b>	Cargo	<b>Gestor</b>
Início da Gestão	<b>01/01/2021</b>	Início da Gestão	<b>15/01/2019</b>
E-mail	<b>senaprev.previdencia@gmail.com</b>	E-mail	<b>senaprev.previdencia@gmail.com</b>
Telefone	<b>(62) 3532-2046</b>	Telefone	<b>(62) 3532-2046</b>
Certificação		Certificação	<b>APIMEC CGRPPS</b>
Validade	<b>-</b>	Validade	<b>22/08/2022</b>

### Membros da Unidade Gestora do RPPS do Município de Senador Canedo

<b>Colegiado Deliberativo</b>	<b>Conselho de Fiscalização</b>	<b>Comitê de Investimentos</b>
Fernando Nunes da Silva		Waldison Jacinto da Silva
Nubia Bianca Ferreira dos Santos		Wilson Carlos da Silva
José Rodrigues da Silva		Fernando Nunes da Silva
Willian Rodrigues do Nascimento		
Darcy Ribeiro Silva Junior		
Wilson Carlos da Silva		
Marcio Antonio Flores da Fonseca		
Cleusa Vaz da Costa Santos		
Olemarcion Francisco Ricardo		
Weila Flavia David Severino		

### Atenção!

Qualquer alteração dos dados cadastrais como Prefeito, Gestor e membros dos Conselhos e Comitê, devem nos solicitar a Ficha Cadastral através do e-mail [relatorio@setecapitalrpps.com.br](mailto:relatorio@setecapitalrpps.com.br) aos cuidados da Equipe do Backoffice ou ligar no (62) 3924-6211 / (62) 3773-1606 e falar com a equipe do Backoffice.

## Com quem falar na Consultoria?

**Departamento Backoffice | e-mail: [relatorio@setecapitalrpps.com.br](mailto:relatorio@setecapitalrpps.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assuntos: Relatórios, APR, ATA's, DAIR e Declaração de Veracidade**

Responsável depto.: Alexandre Veiga Tel Ramal.: (62) 3773-1605  
Responsável pelo RPPS: Alan Dias Pimentel Tel Ramal.: (62) 3773-1604

**Departamento de Investimentos | e-mail: [comercial@setecapitalrpps.com.br](mailto:comercial@setecapitalrpps.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assunto: Orientação de Aplicação e Resgate, Notificações e Diligência, Análises de Carteiras e Fundos de Investimentos e Cenário Macro Econômico**

Responsável Téc.: Reiter Peixoto Tel Ramal.: (62) 3773-1634  
Consultor Interno: Beatriz Okumura Tel Ramal.: (62) 3773-1629

**Departamento Financeiro | e-mail: [financeiro@setecapitalrpps.com.br](mailto:financeiro@setecapitalrpps.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assunto: Emissão de NF e Boletos e Agendamento de Reuniões presenciais**

Responsável: Keity Tel Ramal.: (62) 3773-1618

**Departamento Compliance | e-mail: [compliance@setecapitalrpps.com.br](mailto:compliance@setecapitalrpps.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assunto: Controle Interno de Normas e Condutas interno e externo**

Responsável: Thales Tel Ramal.: (62) 3773-1620

**Departamento Licitação e Contratos | e-mail: [licitacao@setecapitalrpps.com.br](mailto:licitacao@setecapitalrpps.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assunto: Licitações, Documentos da empresa, sócios e demais e formalização de contratos**

Responsável: Daniella Nielsen Tel Ramal.: (62) 3773-1614

**Departamento Serviço Atendimento ao Cliente - SAC | e-mail: [contato@setecapitalrpps.com.br](mailto:contato@setecapitalrpps.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assunto: Atendimento ao Cliente**

Responsável: Viviane Vieira Tel Ramal.: (62) 3773-1632

**Departamento Educacional | e-mail: [contato@jornadaeducacional.com.br](mailto:contato@jornadaeducacional.com.br) | (62) 3924-6211**

**Assunto: Cursos de Capacitação**

Responsável: Viviane Vieira Tel Ramal.: (62) 3773-1632  
Responsável: Amanda Rocha Tel Ramal.: (62) 3773-1633

Abaixo é demonstrado a rentabilidade mensal e acumulada da carteira de investimentos, assim como o retorno financeiro. O Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo obteve no mês de março um retorno de R\$ 939.505,63, equivalente a 0,37%. Assim, no ano de 2021 acumulou-se um retorno de -R\$ 977.428,97 representando uma rentabilidade de -0,36%

## Relatório de Risco:

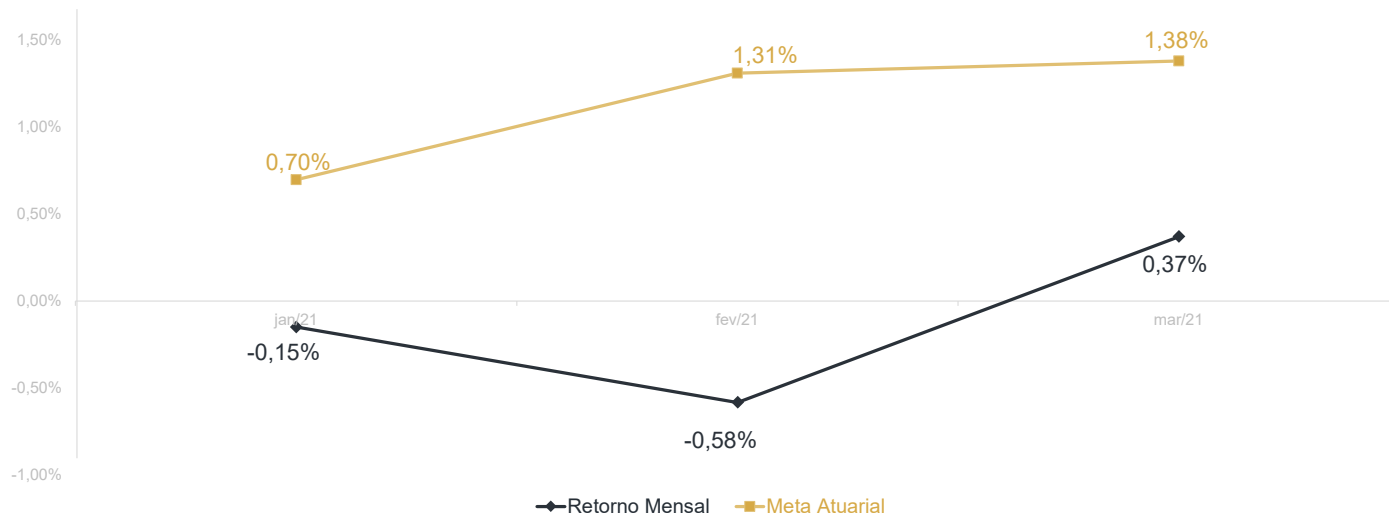
### Performance Absoluta

	jan-21	fev-21	mar-21	abr-21	mai-21	jun-21
Carteira	-0,15%	-0,58%	0,37%			
Retorno Financeiro	-373.520,92	-1.543.413,68	939.505,63			
Meta Atuarial	0,70%	1,31%	1,38%			

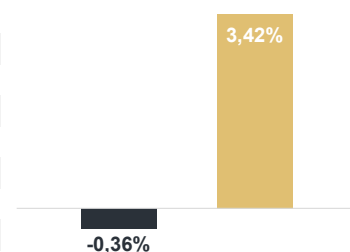
	jul-21	ago-21	set-21	out-21	nov-21	dez-21
Carteira						
Retorno Financeiro						
Meta Atuarial						

### Retorno Mensal X Meta Atuarial Mensal

**Meta  
IPCA+5,47%**



Estadística	Consolidado - 2021	
Meses acima da Meta Atuarial:	0	Carteira -0,36%
Meses abaixo da Meta Atuarial:	3	Retorno -R\$ 977.428,97
Retorno Mensal Máximo	0,37% mar-21	Meta 3,42%
Retorno Mensal Médio	-0,12%	Meta Atuarial IPCA+5,47%
Retorno Mensal Mínimo	-0,58% fev-21	Retorno 2020 R\$14.557.076,36
		Retorno 2019 R\$19.308.169,25
		Retorno 2018 R\$12.344.297,10
		Retorno 2017 R\$15.160.533,81





No extrato consolidado é exibido o detalhamento da carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo durante o exercício de 2021, assim como suas movimentações e realocações do período. No mês de março observou-se o total de R\$ 14.795.213,14 em aplicações e o total de -R\$ 10.943.774,74 em resgates.

## Extrato Consolidado

## Senador Canedo

Março de 2021

jan/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	27.626.428,64				6.967,35	0,03%	27.633.395,99
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.661.854,93				923,52	0,03%	3.662.778,45
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	11.091.626,77				-96.772,73	-0,87%	10.994.854,04
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	120.590.446,85				161.128,18	0,13%	120.751.575,03
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.635.688,00				98.470,02	0,18%	55.734.158,02
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.013.652,17				5.343,65	0,03%	17.018.995,82
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.258.548,90				-114.521,15	-0,86%	13.144.027,75
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.567.617,65		-44.803,48		1.284,72	0,08%	1.524.098,89
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	1.066.108,29	2.452.551,01	-391.417,47		1.039,29	0,08%	3.128.281,12
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.321,41	2.576,66			10,47	0,08%	15.908,54
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	217.697,13				158,17	0,07%	217.855,30
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	9.300.536,95				-437.552,41	-4,70%	8.862.984,54
Aplicações		261.043.527,69						262.688.913,49
Imóveis		0,00						0,00
Conta Corrente		158.820,86						49.169,17
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		116.118,38						926,65
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		42.702,48						48.242,52
Final		261.202.348,55	2.455.127,67	-436.220,95	0,00	-373.520,92	-0,15%	262.738.082,66

fev/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	27.633.395,99				4.990,27	0,02%	27.638.386,26
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.662.778,45				661,46	0,02%	3.663.439,91
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.994.854,04				-169.380,81	-1,54%	10.825.473,23
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	120.751.575,03	1.300.000,00			-648.128,87	-0,53%	121.403.446,16
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.734.158,02				-305.556,28	-0,55%	55.428.601,74
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.018.995,82				718,48	0,00%	17.019.714,30
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	13.144.027,75				-201.478,00	-1,53%	12.942.549,75
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.524.098,89		-254.649,46		1.085,71	0,07%	1.270.535,14
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	3.128.281,12	4.171.537,04	-4.338.344,19		2.200,19	0,07%	2.963.674,16
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	15.908,54	7.875,80			9,33	0,05%	23.793,67
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	217.855,30			4.300,61	-1.114,56	-0,44%	212.440,13
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	8.862.984,54				-197.459,16	-2,23%	8.665.525,38
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	0,00	1.500.000,00			-29.961,44	-2,79%	1.470.038,56
Aplicações		262.688.913,49						263.527.618,39
Imóveis		0,00						0,00
Conta Corrente		49.169,17						370.523,99
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		926,65						22.803,11
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		48.242,52						347.720,88
FINAL		262.738.082,66	6.979.412,84	-4.592.993,65	4.300,61	-1.543.413,68	-0,58%	263.898.142,38

mar/21

Aplicações	Cc vinculada	Financeiro Inicial	Aplicação	Resgate	Amortização	Rendimento	Rent. %	Total
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	27.638.386,26	3.000.000,00	-2.630.834,46		5.368,28	0,01%	28.012.920,08
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	3.663.439,91				336,33	0,01%	3.663.776,24
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	10.825.473,23				-51.397,95	-0,47%	10.774.075,28
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	Ag. 2510 cc 14-8	121.403.446,16	3.000.000,00			457.088,04	0,37%	124.860.534,20
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	55.428.601,74				205.099,68	0,37%	55.633.701,42
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	17.019.714,30				2.861,97	0,02%	17.022.576,27
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	12.942.549,75				-61.973,57	-0,48%	12.880.576,18
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 370-8	1.270.535,14	3.867.796,30	-1.345.127,39		2.980,12	0,12%	3.796.184,17
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	Ag. 2510 cc 14-8	2.963.674,16	4.923.874,05	-6.967.812,89		3.950,70	0,12%	923.686,02
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	Ag. 4679-5 cc 14383-9	23.793,67	3.542,79			25,85	0,10%	27.362,31
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	Ag. 4679-5 cc 14383-9	212.440,13				-5,11	-0,002%	212.435,02
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	Ag. 4679-5 cc 14383-9	8.665.525,38				328.427,22	3,79%	8.993.952,60
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	Ag. 2510 cc 14-8	1.470.038,56				46.744,07	3,18%	1.516.782,63
Aplicações		263.527.618,39						268.318.562,42
Imóveis		0,00						0,00
Conta Corrente		370.523,99						65.873,22
Caixa 370-8		0,00						0,00
Caixa 3136 cc 14-8		22.803,11						57.786,48
Caixa 2510 cc 14-8		0,00						0,00
Banco do Brasil 14383-9		0,00						0,00
Bradesco 33390-5		347.720,88						8.086,74
FINAL		263.898.142,38	14.795.213,14	-10.943.774,74	0,00	939.505,63	0,37%	268.384.435,64

O Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo encerrou o mês de Março com R\$ 268.384.435,64 em seu Patrimônio Líquido, representando um aumento de R\$ 4.486.293,26 com relação ao mês anterior e um aumento de R\$ 7.182.087,09 com relação ao exercício de 2020. Observando o histórico dos últimos doze meses, obteve um crescimento de 21,97%. Também podemos observar a relação Risco X Retorno dos ativos da carteira de investimentos.

## Evolução Patrimônio Líquido

<b>Saldo inicial do ano (31/12/2020)</b>	<b>Evolução nos últimos 12 meses</b>	<b>Evolução em 2021</b>
<b>R\$ 261.202.348,55</b>	<b>21,97%</b>	<b>2,75%</b>

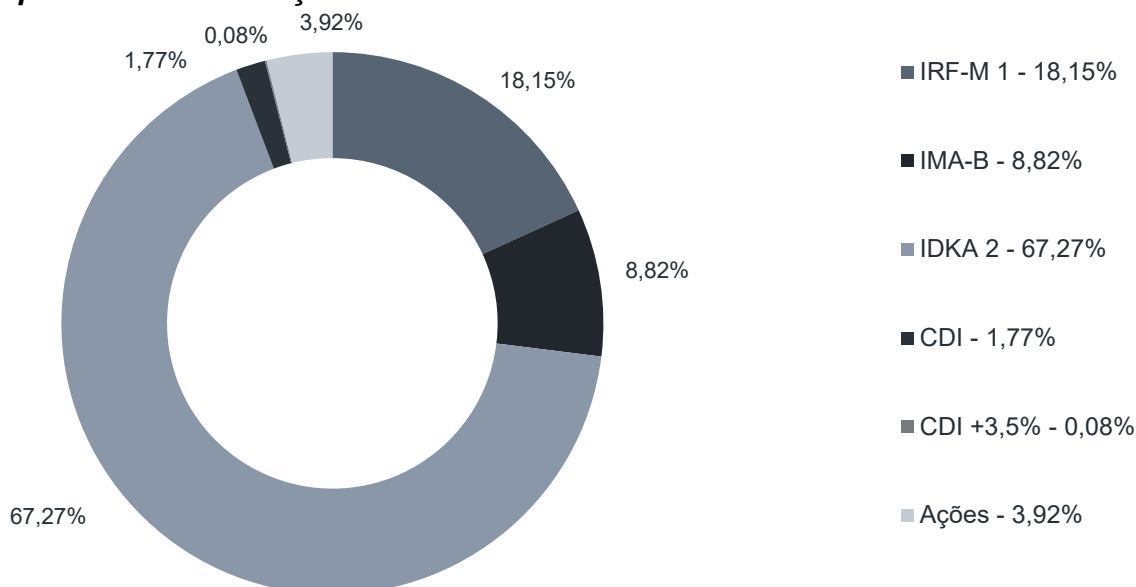
<b>Jan</b>	<b>262.738.082,66</b>	<b>Fev</b>	<b>263.898.142,38</b>	<b>Mar</b>	<b>268.384.435,64</b>	<b>Abr</b>
<b>Mai</b>		<b>Jun</b>		<b>Jul</b>		<b>Ago</b>
<b>Set</b>		<b>Out</b>		<b>Nov</b>		<b>Dez</b>



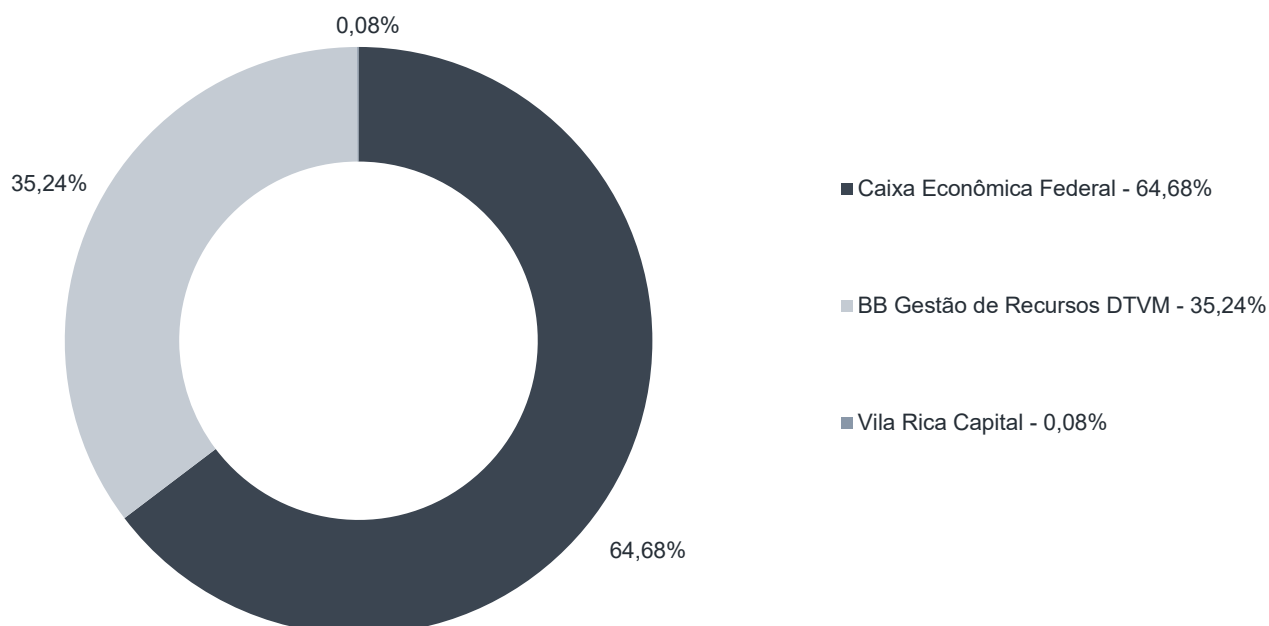
Durante o exercício de 2021, o Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo alocou seus recursos nos Fundos de Investimentos listados abaixo. É possível observar algumas de suas principais características técnicas como: gestão, taxa de administração, benchmark e período de liquidez para resgate.

Fundos	CNPJ	Gestão	Taxa de Administração	Benchmark	Resgate
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	10.740.670/0001-06	Caixa Econômica Federal	0,20%	IRF-M 1	D+0
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.740.658/0001-93	Caixa Econômica Federal	0,20%	IMA-B	D+0
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	14.386.926/0001-71	Caixa Econômica Federal	0,20%	IDKA 2	D+0
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IDKA 2	D+1 du
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11.328.882/0001-35	BB Gestão de Recursos DTVM	0,10%	IRF-M 1	D+0
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	07.442.078/0001-05	BB Gestão de Recursos DTVM	0,20%	IMA-B	D+1 du
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	14.508.643/0001-55	Caixa Econômica Federal	0,80%	CDI	D+0
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.077.415/0001-05	BB Gestão de Recursos DTVM	1,00%	CDI	D+0
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	13.990.000/0001-28	Vila Rica Capital	0,39%	CDI +3,5%	Não se aplica
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	05.100.221/0001-55	BB Gestão de Recursos DTVM	2,00%	Ações	D+3 du
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	30.068.224/0001-04	Caixa Econômica Federal	1,50%	Ações	D+25 du

### Distribuição por Indicador - Março de 2021



### Distribuição por Instituição - Março de 2021

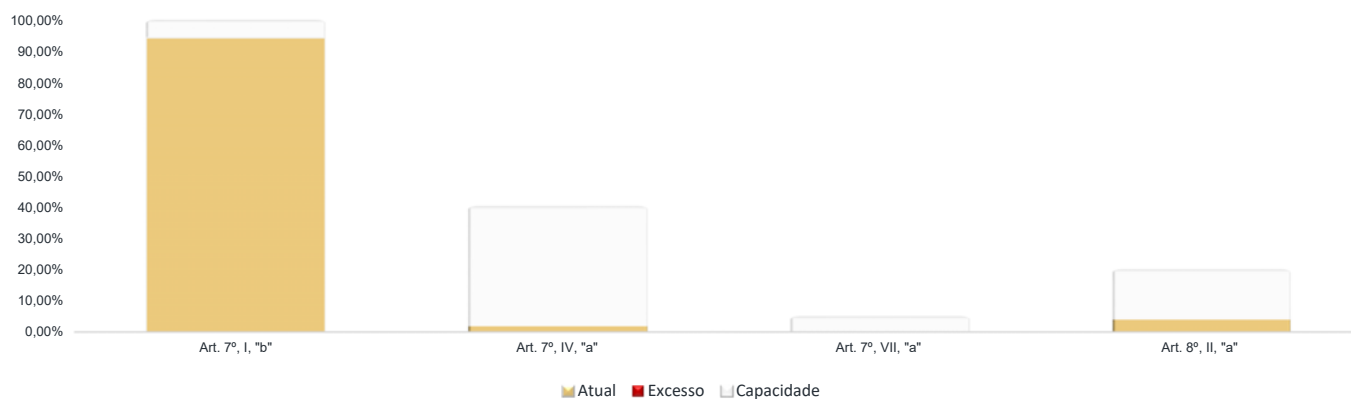


Os limites de alocação dos recursos do Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo seguem as diretrizes da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, onde são classificados de acordo com o tipo de ativo e quando se tratando de fundos de investimento, de acordo com os ativos que compõem sua carteira. Sendo assim, o mesmo encontra-se devidamente enquadrado.

## Limites Resolução 3.922

Fundos	Saldo no Mês	Limite do RPPS	Regularidade
<b>Renda Fixa</b>	<b>257.807.827,19</b>	<b>96,08%</b>	<b>100%</b>
<b>Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA</b>	<b>252.848.159,67</b>	<b>94,23%</b>	<b>100%</b>
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	28.012.920,08	10,44%	
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3.663.776,24	1,37%	
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	10.774.075,28	4,02%	
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	124.860.534,20	46,53%	
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	55.633.701,42	20,73%	
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	17.022.576,27	6,34%	
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	12.880.576,18	4,80%	
<b>Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF</b>	<b>4.747.232,50</b>	<b>1,77%</b>	<b>40%</b>
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	3.796.184,17	1,41%	
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	923.686,02	0,34%	
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	27.362,31	0,01%	
<b>Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior</b>	<b>212.435,02</b>	<b>0,08%</b>	<b>5%</b>
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	212.435,02	0,08%	
<b>Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>	<b>10.510.735,23</b>	<b>3,92%</b>	<b>30%</b>
<b>Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações</b>	<b>10.510.735,23</b>	<b>3,92%</b>	<b>20%</b>
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	8.993.952,60	3,35%	
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	1.516.782,63	0,57%	
<b>Aplicações</b>	<b>268.318.562,42</b>	<b>99,98%</b>	
<b>Conta Corrente</b>	<b>65.873,22</b>	<b>0,02%</b>	
<b>CARTEIRA</b>	<b>268.384.435,64</b>	<b>100,00%</b>	

### Disponibilidade 3.922

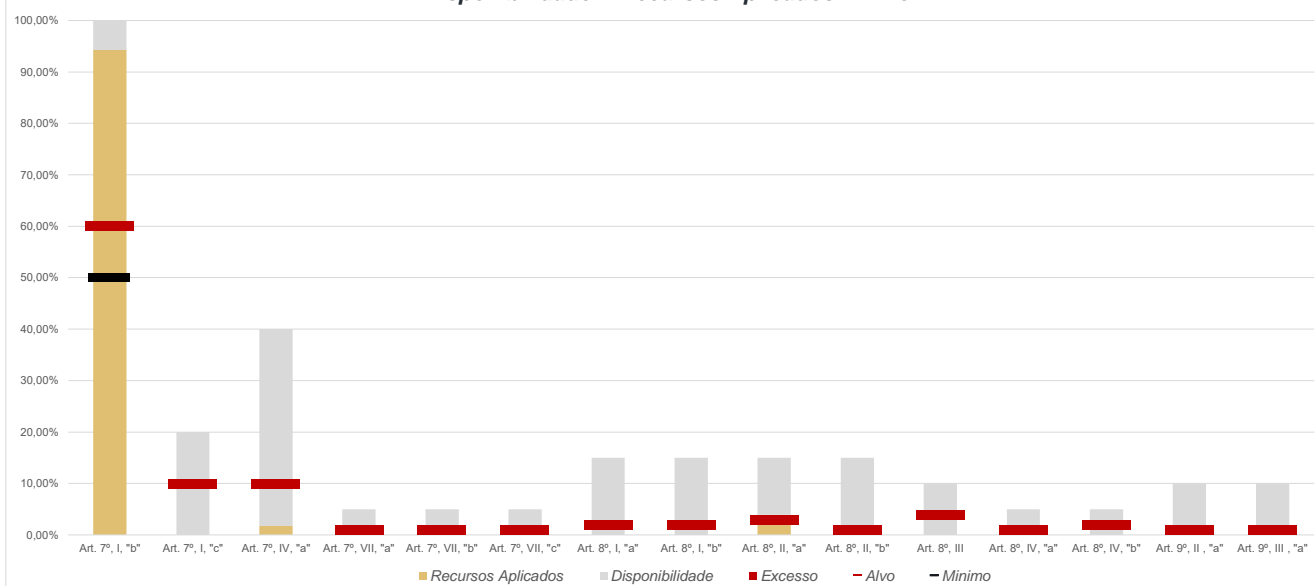


## Limites Resolução 3.922

### Política de Investimentos

Fundos	Porcentagem do RPPS	Limite	Limite Individual	Limite Mínimo	Alvo	Limite Máximo
<b>Renda Fixa</b>	<b>96,08%</b>	<b>100%</b>				
Art. 7º, I, "a" - Títulos Públicos Federais - SELIC	0,00%	100%	-	0%	0%	20%
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA	94,23%	100%	-	50%	60%	100%
Art. 7º, I, "c" - FI (100% TPF) - Bolsa de Valores	0,00%	100%	-	0%	10%	20%
Art. 7º, II - Compromissadas	0,00%	5%	-	0%	0%	5%
Art. 7º, III, "a" - FI Referenciado RF ou RF - IMA ou IDKA	0,00%	60%	20%	0%	0%	50%
Art. 7º, III, "b" - FI de Índices RF - IMA ou IDKA	0,00%	60%	20%	0%	0%	50%
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF	1,77%	40%	20%	0%	10%	40%
Art. 7º, IV, "b" - FI de Índices RF	0,00%	40%	20%	0%	0%	10%
Art. 7º, V, "b" - LIG - Letras Imobiliárias Garantidas	0,00%	20%	250 mil	0%	0%	40%
Art. 7º, VI, "a" - CDB - Certificado de Depósito Bancário	0,00%	15%	250 mil	0%	0%	0%
Art. 7º, VI, "b" - Poupança	0,00%	15%	250 mil	0%	0%	0%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior	0,08%	5%	-	0%	1%	5%
Art. 7º, VII, "b" - FI Crédito Privado - Aberto	0,00%	5%	-	0%	1%	5%
Art. 7º, VII, "c" - FI Debêntures	0,00%	5%	-	0%	1%	5%
<b>Renda Variável e Investimentos Estruturados</b>	<b>3,92%</b>	<b>30%</b>				
Art. 8º, I, "a" - FI Renda Variável	0,00%	30%	20%	0%	2%	15%
Art. 8º, I, "b" - FI de Índices de Renda Variável	0,00%	30%	20%	0%	2%	15%
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações	3,92%	20%	-	0%	3%	15%
Art. 8º, II, "b" - FI de Índices de Renda Variável	0,00%	20%	-	0%	1%	15%
Art. 8º, III - FI Multimercado - FIM	0,00%	10%	-	0%	4%	10%
Art. 8º, IV, "a" - FI em Participações - FIP	0,00%	5%	-	0%	1%	5%
Art. 8º, IV, "b" - FI Imobiliário - FII	0,00%	5%	-	0%	2%	5%
Art. 8º, IV, "c" - Mercado de Acesso	0,00%	5%	-	0%	0%	5%
<b>Investimento no Exterior</b>	<b>0,00%</b>	<b>10%</b>				
Art. 9º, I, "a" - Renda Fixa - Dívida Externa	0,00%	10%	-	0%	0%	10%
Art. 9º, II, "a" - Investimento no Exterior	0,00%	10%	-	0%	1%	10%
Art. 9º, III, "a" - Ações - BDR Nível I	0,00%	10%	-	0%	1%	10%
<b>Aplicações</b>	<b>99,98%</b>					
Imóveis	0,00%					
Conta Corrente	0,02%					
<b>Carteira</b>	<b>100,00%</b>					

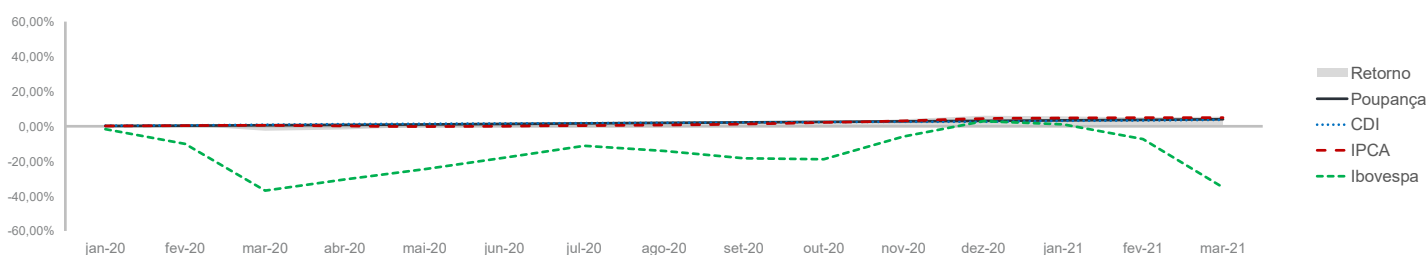
### Disponibilidade X Recursos Aplicados X Alvo



Pode-se observar a rentabilidade dos principais índices do mercado financeiro que influenciam diretamente na rentabilidade dos ativos que o Fundo de Previdência Social do Município de Senador Canedo aloca seus recursos. Também é possível verificar o histórico de rentabilidade dos fundos de investimentos da carteira.

## Indicadores

	IRF-M	IRF-M 1	CDI	IMA-B	IDKA 2	Poupança	IPCA	Ibovespa	Dólar	Selic	IPCA+5,47%
2020	6,69%	3,84%	2,75%	6,41%	8,63%	3,28%	4,52%	2,92%	28,93%	2,00%	11,22%
abr-20	1,15%	0,45%	0,28%	1,31%	0,57%	0,22%	-0,31%	10,25%	4,39%	3,75%	0,21%
mai-20	1,42%	0,42%	0,24%	1,52%	1,75%	0,22%	-0,38%	8,57%	-0,01%	3,00%	0,19%
jun-20	0,79%	0,28%	0,21%	2,05%	0,99%	0,17%	0,26%	8,76%	0,92%	2,25%	0,75%
jul-20	1,08%	0,24%	0,19%	4,39%	0,94%	0,13%	0,36%	8,27%	-4,98%	2,25%	0,89%
ago-20	-0,75%	0,12%	0,16%	-1,80%	1,03%	0,50%	0,24%	-3,44%	5,15%	2,00%	0,81%
set-20	-0,56%	0,15%	0,16%	-1,51%	0,02%	0,50%	0,64%	-4,80%	3,10%	2,00%	1,32%
out-20	-0,33%	0,16%	0,16%	0,21%	0,04%	0,12%	0,86%	-0,69%	2,32%	2,00%	1,34%
nov-20	0,36%	0,23%	0,15%	2,00%	1,25%	0,12%	0,89%	15,90%	-7,63%	2,00%	1,40%
dez-20	1,95%	0,31%	0,16%	4,85%	1,73%	0,50%	1,35%	9,30%	-2,53%	2,00%	1,91%
jan-21	-0,80%	0,04%	0,15%	-0,85%	0,15%	0,12%	0,25%	-3,32%	5,37%	2,00%	0,70%
fev-21	-1,18%	0,04%	0,13%	-1,52%	-0,48%	0,12%	0,86%	-4,37%	0,99%	2,00%	1,31%
mar-21	-0,84%	0,04%	0,20%	-0,46%	0,29%	0,12%	0,93%	6,00%	3,02%	2,75%	1,38%
12 meses	2,25%	2,51%	2,22%	10,39%	8,58%	2,85%	6,10%	59,74%	9,59%	-	12,89%
2021	-2,80%	0,13%	0,49%	-2,81%	-0,05%	0,35%	2,05%	-2,00%	9,63%	2,75%	3,42%



## Rentabilidade

Fundos	2020	12 meses	jan/21	fev/21	mar/21	2021
<b>Renda Fixa</b>						
Art. 7º, I, "b" - FI (100% TPF) - IMA ou IDKA						
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	3,63%	2,27%	0,03%	0,02%	0,01%	0,05%
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	6,06%	10,15%	-0,87%	-1,54%	-0,47%	-2,86%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	8,03%	8,45%	0,13%	-0,53%	0,37%	-0,02%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	7,92%	8,63%	0,18%	-0,55%	0,37%	-0,004%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	3,47%	2,12%	0,03%	0,004%	0,02%	0,05%
BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	6,14%	10,09%	-0,86%	-1,53%	-0,48%	-2,85%
Art. 7º, IV, "a" - FI Referenciado RF ou RF						
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC RENDA FIXA	1,90%	1,37%	0,08%	0,07%	0,12%	0,28%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,64%	1,12%	0,08%	0,05%	0,10%	0,23%
Art. 7º, VII, "a" - FIDC - Sênior						
ITÁLIA FIDC MULTISSETORIAL SÊNIOR	965,70%					0,00%
<b>Renda Variável</b>						
Art. 8º, II, "a" - FIA - Fundo de Ações						
BB SMALL CAPS FIC AÇÕES	-5,72%	59,17%	-4,70%	-2,23%	3,79%	-3,30%
CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES	1,18%	54,35%	-2,57%	-2,79%	3,18%	-2,28%



## Setor Externo

Os mercados tiveram movimentos de alta ao longo de março ocasionados principalmente pelas campanhas de vacinação ao redor do mundo e pelo avanço da reabertura da economia americana.



O mês foi marcado também pela continuação das altas nas taxas de juros globais, em especial, a curva norte-americana. O movimento gerou reações diferentes por parte dos formadores de política econômica. O Fed manteve o discurso de que essa elevação reflete perspectivas melhores de crescimento para a economia e que possíveis surtos inflacionários seriam tão somente de curto-prazo, sem efeitos duradouros. Por conta disso, manteve o grau de estímulo monetário e continuou a indicar estabilidade na taxa de juros até 2023.

O Banco Central Europeu, por sua vez, continuou a demonstrar maior preocupação com o aperto das condições financeiras. Dessa forma, aumentou o ritmo de compras de ativos, mantendo o volume total do programa.

Nos Estados Unidos, o congresso aprovou um novo pacote fiscal de US\$ 1,9 trilhão. Mesmo com esse estímulo ainda em andamento, o foco se voltou para mais o pacote de aumento de gastos públicos de infraestrutura. A proposta do presidente Joe Biden buscará investimentos em torno de US\$ 2,3 trilhões, com foco na infraestrutura americana.

Espera-se que a sua aprovação seja mais conturbada que o último pacote, devido aos já elevados déficits fiscais e ao fato de que parte desses novos gastos terão de ser compensados com aumento de impostos.

Quanto à pandemia, o ritmo de vacinação nos EUA seguiu acelerado, permitindo a continuidade do processo de reabertura da economia em diversos estados. Assim, dados econômicos já indicam aceleração na atividade.

## Brasil

No Brasil, os mercados permaneceram com volatilidade elevada por conta de ruídos políticos.

No começo do mês, a PEC Emergencial foi aprovada, contribuindo para o cumprimento do teto de gastos no médio prazo, mas a falta de uma postura consistente em relação ao equilíbrio das contas públicas contribuiu para que o mercado se mantivesse cauteloso devido ao elevado nível de incerteza em relação às políticas econômicas no curto prazo.

Nesse sentido, o texto do orçamento que foi aprovado com subavaliações de despesas obrigatórias aumenta a probabilidade de uma deterioração fiscal à frente.



Contribuindo também para o aumento das tensões políticas, em decisão recente, o STF tornou o ex-presidente Lula elegível novamente.

No cenário econômico, os dados continuaram a mostrar maiores pressões inflacionárias. Por conta disso, o Copom decidiu elevar em 75 pontos

base a meta da taxa Selic, iniciando o ciclo de alta de juros em ritmo mais acelerado do que o esperado pelo mercado.

Adicionalmente, o comunicado antevê uma alta de igual magnitude na próxima reunião. Levando em consideração essa comunicação, bem como os riscos fiscais e políticos citados, o mercado já precifica um ciclo de altas relevante a frente.

## Mercado

O Ibovespa terminou o mês de março com alta de -6,00%, aos 116.633 pontos.

O CDI teve rentabilidade de +0,20% no mês, com acumulado de +2,23% em 12 meses. Pela cotação do Banco Central, Ptax 800, o real valorizou 3,02%, cotado a R\$ 5,6973.



O IRF-M 1 apresentou variação de 0,04%, com acumulado de 2,59% nos últimos 12 meses. O IMA-B variou -0,46% no mês, com acumulado de 10,56% em 12 meses e, por fim, o IDkA IPCA 2A rendeu -0,29% no mês, com acumulado de 9,50% nos últimos 12 meses.

*Reiter Fonseca Leuzato*

**SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.**  
CNPJ: 14.057.808/0001-10



## RESOLUÇÃO Nº. 012/2021 - CMP

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 2.240, de 19 de setembro de 2019, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo que reformulou a Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, nomeado pelo Decreto nº 2.363 de 19 de julho de 2019, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de emissão de parecer acerca da apreciação das contas relativas às aplicações dos recursos do **SENAPREV**;

**CONSIDERANDO** que, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, pela Portaria Ministerial nº 155/2008, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social, pela Portaria MPS nº 345, de 28 de dezembro de 2009, que dispõe sobre aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências e suas alterações;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o relatório mensal das aplicações financeiras da competência de **MARÇO DE 2021** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, em face da apresentação dos resultados de que as referidas aplicações haverem sido julgadas **REGULARES**, de acordo com a Resolução Monetário Nacional - CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010, em apenso.

Art. 2º - Fica a Diretoria Executiva do **SENAPREV**, incumbido de dar publicação desta Resolução no placar do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

**OLEMARCION FRANCISCO RICARDO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**WEILA FLAVIA DAVID SEVERINO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

**FERNANDO NUNES DA SILVA**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular

**GUSTAVO HENRIQUE CASTRO ALVES**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente



**NÚBIA BIANCA FERREIRA DOS SANTOS**

Representante do Poder Legislativo  
Membro Titular

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**

Representante do Poder Legislativo  
Membro Suplente

**WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**DARCY RIBEIRO SILVA JÚNIOR**

Representante dos Servidores Ativos  
Membro Suplente

**WENDEL PATRÍCIO DE MORAES**

Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**CLEUZA VAZ DA COSTA SANTOS**

Representante dos Aposentados e  
Pensionistas  
Membro Titular

**LACILDES LEMES SILVA MELO**

Representante dos Aposentados e  
Pensionistas  
Membro Suplente

Senador Canedo-GO, 22 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Coordenador-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal  
Esplanada dos Ministérios Bloco F - Anexo A  
CEP 70059-900 - Brasília/DF

**Assunto:** Emissão do CRP em caráter emergencial pelos motivos transcritos abaixo e pede providências.

Prezado Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, venho à presença de Vossa Excelência informar e solicitar, a respeito da Portaria Ministerial nº 312, de 02 de julho de 2013, que altera a Portaria MPS/GM nº 204, de 10 de julho de 2008 e estabelece outras providências, o seguinte:

A portaria supramencionada menciona que a SPPS poderá emitir, excepcionalmente, o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP do Estado, o Distrito Federal ou do Município que possua irregularidades nos critérios de que tratam os incisos I e IV do art. 5º da Portaria MPS/GM nº 204/2008, que diz, em seu âmbito:

"Art. 5º A SPS, quando da emissão do CRP, examinarão cumprimento, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, dos critérios e das exigências abaixo relativas aos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS:

I - observância do caráter contributivo do RPPS, que será cumprido por meio de:

- a) fixação, em texto legal, de alíquotas de contribuição do ente, dos segurados ativos, dos segurados inativos e dos pensionistas;
- b) repasse integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;
- c) retenção, pela unidade gestora do RPPS, dos valores devidos pelos segurados e pensionistas relativos aos benefícios e remunerações cujo pagamento esteja sob sua responsabilidade; e
- d) pagamentos à unidade gestora do RPPS dos valores relativos a débitos de contribuições parceladas mediante acordo.

II - observância do equilíbrio financeiro e atuarial, correspondente à implementação, em lei, atendidos os parâmetros estabelecidos pelas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS, do que segue:

- a) alíquotas de contribuição necessárias para a cobertura de seu plano de benefícios; e
- b) plano de amortização ou a segregação de massas para equacionamento de seu déficit atuarial.

III - cobertura exclusiva a servidores públicos titulares de cargos efetivos e a militares e seus respectivos dependentes;

IV - existência de apenas um RPPS e uma unidade gestora do respectivo regime em cada ente federativo."

Pois bem. Início de abril de 2021, promovemos todos os envios das informações do DIPR do período de **julho a dezembro de 2020**, identificando valores em aberto, que segue abaixo:

## JULHO/AGOSTO 2020

RIR\_20210412.pdf - Adobe Acrobat Pro

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Abriu Criar 65,7%

Ferramentas Preencher e assinar Comentário

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DIRPP

**RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO**

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Senador Canedo	GO	25.107.525/0001-61	Previdenciário	JUL/AGO - 2020	12/04/2021 13:01:55

**BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO**

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALIQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1 Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	JUL	**	9.258.883,11	1.844.369,52	1.751.032,78	93.336,74	IRREGULAR
	AGO	**	9.648.731,10	1.922.027,24	1.767.325,07	154.702,17	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Calculador"				DIFERENÇA A REGULARIZAR		JUL	93.336,74
						AGO	154.702,17

**PARCELAMENTOS**

COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9								

12/04/2021 16: v1.0 Página 2 de 2

## SETEMBRO/OUTUBRO 2020

RIR\_20210409 (1).pdf - Adobe Acrobat Pro

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Abriu Criar 65,7%

Ferramentas Preencher e assinar Comentário

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DIRPP

**RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO**

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Senador Canedo	GO	25.107.525/0001-61	Previdenciário	SET/OUT - 2020	09/04/2021 13:43:05

**BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO**

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALIQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1 Do ENTE ("patronal") relativa aos servidores	SET	**	9.968.186,81	1.985.662,81	1.647.865,17	337.797,64	IRREGULAR
	OUT	**	10.111.919,37	2.014.294,34	1.684.739,68	329.554,66	IRREGULAR
** As informações de repasse e alíquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Calculador"				DIFERENÇA A REGULARIZAR		SET	337.797,64
						OUT	329.554,66

**PARCELAMENTOS**

COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9								


09/04/2021 18: v1.0 Página 2 de 2

# NOVEMBRO/DEZEMBRO 2020

RIR\_20210409 (2).pdf - Adobe Acrobat Pro

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Abrir Criar 2 / 2 65,7% Ferramentas Preencher e assinar Comentário



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPPS  
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

### RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES - DIPR - DETALHAMENTO

NOME DO ENTE	UF	CNPJ	PLANO	BIMESTRE	DADOS DE ENVIO
Senador Canelo	GO	25.107.525/0001-51	Previdenciário	NOV/DEZ - 2020	09/04/2021 13:43:21

#### BASES DE CÁLCULO X CONTRIBUIÇÕES DO ENTE FEDERATIVO

FOLHAS DE PAGAMENTO DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO	COMP.	ALIQ. (%)	BASE DE CÁLCULO	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
1 Do ente ("patronal") reativa aos servidores	NOV	**	10.339.743,77	2.059.676,96	1.726.586,93	333.090,03	IRREGULAR
	DEZ	**	10.526.556,87	2.096.890,13	1.465.633,49	631.256,64	IRREGULAR
				<b>DIFERENÇA A REGULARIZAR</b>	NOV	333.090,03	
					DEZ	631.256,64	

\*\* As informações de repasse e aliquotas devem ser consultadas no "Relatório de Contribuições Detalhado".

#### PARCELAMENTOS

COMP.	NO. TERMO	DATA CONSOLIDAÇÃO TERMO	NO. PARCELA	DATA DO REPASSE	VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIVERGÊNCIA APURADA	SITUAÇÃO
9								

09/04/2021 18: v1.0 Página 2 de 2


Assim, após os lançamentos das informações e confirmado pelo CADPREV dos valores em aberto, promovemos a elaboração do Termo de Acordo sob o n° 00587/2021 na forma legal.

## RELATÓRIO INTERNO - SENAPREV

Relatório Sintético - Julho a Dezembro 2020 Atualizado 24.03.2021.pdf - Adobe Acrobat Pro

Arquivo Editar Visualizar Janela Ajuda

Abrir Criar 28 / 28 75% Ferramentas Preencher e assinar Comentário



RELATÓRIO SINTÉTICO - ACOMPANHAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

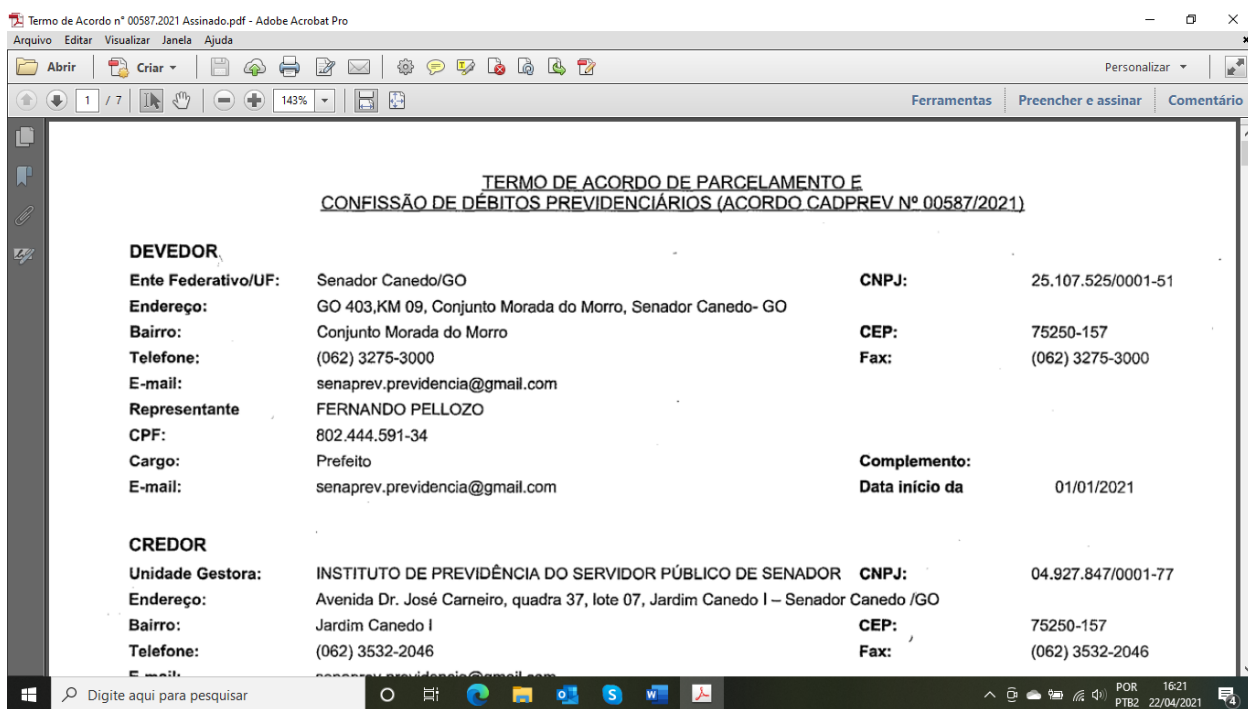
NOME		CNPJ	TELEFONE
CONTRIBUIÇÃO DO SANEAMENTO MUNICIPAL ( SANESC)		25.107.525/0001-51	(62) 3275-3000

#### INFORMAÇÕES DA GUIA

Refer.	Remuneração	Base caso	Tipo grupo benefício	QTDE	REF	Aliq.	Valor	Desconto Retenção	Correção Juros	Valor	Pago	Dt Pago
Total	1.156.365,20	546.598,00	-	-	Patronal (10,52%)	-	109.892,40	0,00	0,00	109.892,40	109.892,40	-
					Servidor (14,00%)	-	65.733,46	0,00	0,00	65.733,46	65.733,46	-
					Aporte	-	-	-	-	0,00	0,00	-
Valor devido Patronal:		0,00	Valor devido Servidor:		0,00	Valor devido Aporte:		0,00	Valor devido Total:		0,00	

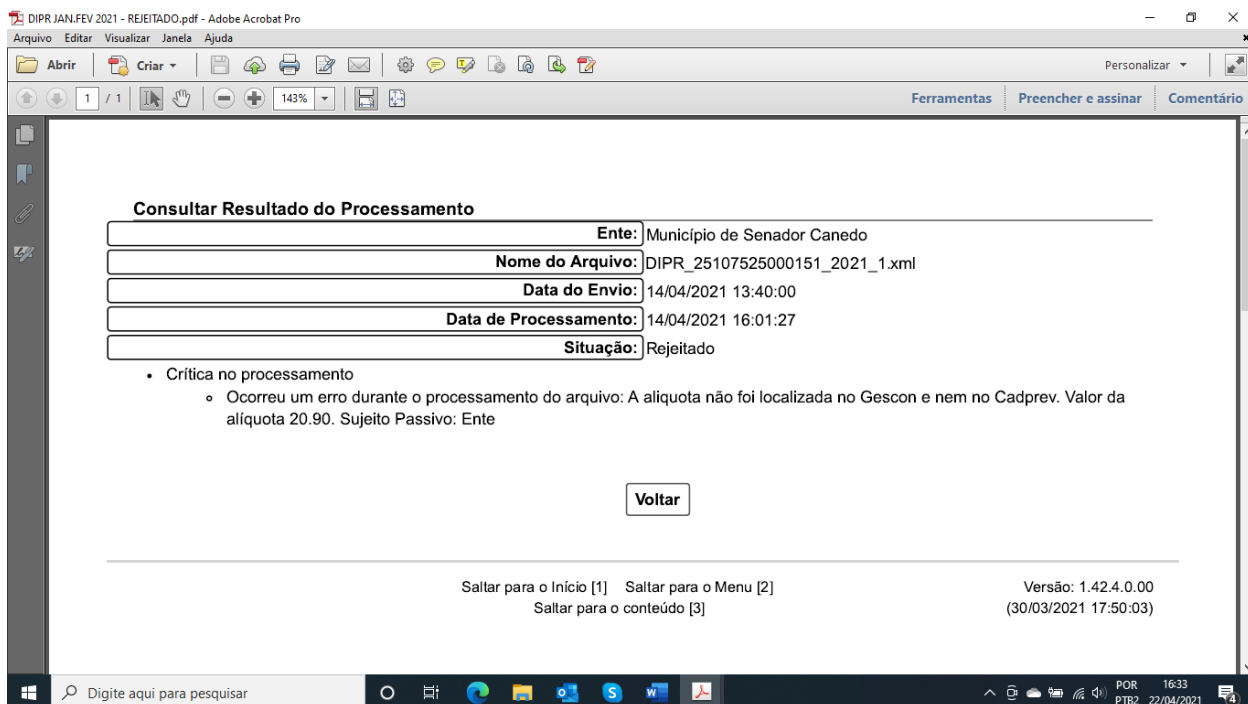
#### RESUMO GERAL

Remuneração:	R\$ 77.815.500,55	Contribuições a pagar		Contribuições pagas		Contribuições devidas	
Base de cálculo:	R\$ 59.854.992,98	Contribuição servidor:	R\$ 7.249.763,05	Retenções:	R\$ 39.831,73	Contribuição servidor:	R\$ 7.209.931,32
Remuneração:	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 0,00	Descontos:	R\$ 0,00	Contribuição patronal:	R\$ 10.049.442,73
Base cálculo Aporte:	R\$ 0,00	Contribuição aporte:	R\$ 0,00	Total contribuições:	R\$ 39.831,73	Contribuição aporte:	R\$ 0,00
Remuneração A/P:	R\$ 2.245.912,12	Total contribuições:	R\$ 7.249.763,05	Total contribuições:	R\$ 7.259.374,05	Total contribuições:	R\$ 1.879.947,89
Base de cálculo A/P:	R\$ 300.666,98	Total juros/correções:	R\$ 0,00	Total juros/correções:	R\$ 0,00	Total contribuições:	R\$ 1.879.947,89



Em seguida, ao enviar o Termo de Acordo acima pelo CADPREV-WEB, tivemos a surpresa que as alíquotas previdenciárias aplicadas pela SPS não representavam as alíquotas aplicadas e até então reconhecidas no CADPREV ao formalizar toda a documentação acima narrada. Desta forma, ocorreu a não aceitação do Termo de Acordo.

Aliado a isto, enviamos as informações do DIPR das competências de janeiro e fevereiro de 2021, sendo rejeitado pelo sistema do CADPREV.



Não satisfeito, promovemos os seguintes pedidos por telefone (61) 2021-5555, por e-mail ([atendimento.rpps@economia.gov.br](mailto:atendimento.rpps@economia.gov.br)) e via consulta pelo GESCON conforme pode ser notado.

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** Emitido em 22/04/2021 às 13:48:57

**GesCon - Gestão de Consultas**  
**SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social**

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L129762/2021

Dados da consulta		
<b>Assunto</b>	<b>Assunto Específico</b>	<b>Ente Federativo / UF</b>
Legislação	Alíquotas	Senador Canedo / GO
<b>Data de cadastro</b>	<b>Situação</b>	<b>Última mudança de situação</b>
14/04/2021	Aguardando Resposta	14/04/2021

**Contexto**  
Boa tarde!  
O Município de Senador Canedo e o SENAPREV promoveram o parcelamento dos débitos previdenciários da parte patronal do período de julho a dezembro de 2020, conforme os valores em aberto e identificados no DIPR (irregularidades) correspondendo exatamente com o TERMO DE ACORDO / DCP sob o n° 00587/2021 conforme pode ser notado nos arquivos em apenso. Contudo, a SPS ao avaliar registro pelo NÃO ACEITE do TERMO DE ACORDO e, possivelmente ao verificar as irregularidades do DIPR que diverge dos apontados no TERMO DE ACORDO acima citado. Assim, após uma análise tivemos a grande surpresa que os responsáveis da SPS pelo lançamento no CADPREV das alíquotas previdenciárias, registraram o percentual acima do previsto no ato administrativo (Decreto n° 2410/2017 e a Lei Municipal n° 2339/2020).

**PREVIDÊNCIA SOCIAL** Emitido em 22/04/2021 às 13:49:44

**GesCon - Gestão de Consultas**  
**SPREV - Secretaria de Políticas de Previdência Social**

Detalhe da Consulta sobre RPPS - Número: L129921/2021

Dados da consulta		
<b>Assunto</b>	<b>Assunto Específico</b>	<b>Ente Federativo / UF</b>
Legislação	Alíquotas	Senador Canedo / GO
<b>Data de cadastro</b>	<b>Situação</b>	<b>Última mudança de situação</b>
14/04/2021	Aguardando Resposta	14/04/2021

**Contexto**  
Boa tarde!  
Temos a convicção que as alíquotas previdenciárias para o exercício 2021 na forma da Lei Municipal n° 2339/2020 prevê a alíquota Normal: 11,53% incluindo a taxa de administração - Parte Patronal + 9,37% Custo Suplementar, resultando o percentual da parte patronal 20,90% e alíquota do servidor 14% a partir de novembro de 2020. Contudo, pela terceira vez temos a crítica no processamento - Ocorreu um erro durante o processamento do arquivo: A alíquota não foi localizada no Gescon e nem no Cadprev. Valor da alíquota 20.90%. Sujeito Passivo: Ente. Assim, temos a dificuldade de gerar o DIPR - JANEIRO/FEVEREIRO 2021 para fins de liberação do CRP. Por favor, promover as devidas adequações das alíquotas no CADPREV na forma já registrada no GESCON.

Até o presente momento não tivemos o retorno desejado. Em resumo, pedimos que a Secretaria da Previdência Social – SPS que corrigisse os lançamentos das alíquotas previdenciárias da parte patronal realizadas no CADPREV da seguinte forma:



**Exercício de 2020 – parte patronal 19,92% (Decreto n° 2.410/2017 e Lei Municipal n° 2.339/2019)**

**Exercício de 2021 – parte patronal 20,90% (Decreto n° 2.410/2017 e Lei Municipal n° 2.339/2019)**

### Decreto n° 2.410/2017

(contribuição adicional) a cargo do ente a ser cobrada de forma escalonada conforme descrito na tabela a seguir:

Período	Contribuição Normal	Contribuição Adicional	Contribuição Total
2017	11,53%	5,43%	16,96%
2018	11,53%	6,42%	17,95%
2019	11,53%	7,40%	18,93%
2020	11,53%	8,39%	19,92%
2021	11,53%	9,37%	20,90%
2022 a 2046	11,53%	10,36%	21,89%

**Art. 2º** A contribuição previdenciária correspondentes às alíquotas normal, suplementar e a taxa de administração relativas ao exercício de 2017, totaliza um percentual de 27,96% (vinte e sete vírgula noventa e seis por cento), sendo de responsabilidade do ente

### Lei Municipal n° 2.339/2019

sobre a base de cálculo que trata a Lei Municipal n° 2240, de 19 de setembro de 2019, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Senador Canedo.

**§ 2º** Para custeio do déficit atuarial, fica instituída alíquota suplementar (contribuição adicional) a cargo do ente a ser cobrada de forma escalonada conforme descrito na tabela a seguir:

Período	Contribuição Normal	Contribuição Adicional	Contribuição Total
2020	11,53%	8,39%	19,92%
2021	11,53%	9,37%	20,90%
2022 a 2046	11,53%	10,36%	21,89%

GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo, Goiás  
www.senadorcanedo.go.gov.br  
Ouvidoria (62) 3275-3000 / 156 PrefeituraSenadorCanedo  
Lei n° 2.339, de 15 de julho de 2020

Vale destacar, que todos os atos administrativos foram cadastrados e validados no GESCON conforme tela abaixo.

Lei	1.111/2005	Reestruturação do RPPS	01/12/2005	Validada	X					
Lei	1209/2006	Plano de Custeio Normal	20/12/2006	Validada	X					
Lei	1.581/2011	Gestão e Órgãos Colegiados do RPPS	03/08/2011	Validada	X					
Decreto	2410/2017	Plano de Custeio Total	24/07/2017	Validada	X					
Lei Complementar	2240/2019	Reestruturação do RPPS	19/09/2019	Validada	X					
Lei	2339/2020	Reestruturação de RPPS & Plano de Custeio Total	15/07/2020	Validada	X					

Logo, após efetivamente ter concluído todo o envio dos documentos exigidos pela Secretaria da Previdência Social – SPS de acordo com as normas legais e, por motivo de necessidade extrema do direito da liberação do CRP em detrimento de várias verbas destinadas a esta municipalidade e demais situações que rege da regularização da mesma.

Neste diapasão, entendemos que o Município não pode ser prejudicado na falta da emissão do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária pela não regularização dos fatos acima narrados, solicitando assim, a mudança do status de "irregular" para "em análise" no extrato externo da Secretaria da Previdência Social SPS (Ministério da Economia) e a liberação do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

Na certeza da vossa apreciação e edição da devida Resolução, dentro da maior brevidade possível, antecipo agradecimentos e apresento protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**FERNANDO PELLOZO**  
Prefeito de Senador Canedo

**ANA MARIA EMOS FERREIRA**  
Presidente do SENAPREV



## RESOLUÇÃO Nº. 006/2020 - CMP

**O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV**, Estado de Goiás, instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1.769, de 30 de dezembro de 2013, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social de Senador Canedo, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

**CONSIDERANDO** o surgimento da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social, estabelece regras de transição e disposições transitórias;

**CONSIDERANDO** que a reforma do sistema de previdência social decorrente da Emenda Constitucional nº 103/2019, prescreve um conjunto de regras aplicável a todos os entes da Federação, outro conjunto aplicável somente à União Federal, e, por fim, disposições específicas para os entes subnacionais, isto é, aplicáveis somente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

**CONSIDERANDO** que o Ministério da Economia - Secretaria Especial de Previdência e Trabalho exarou a Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME que dispõe sobre análise das regras constitucionais da reforma previdenciária aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social dos Entes Federados Subnacionais;

**CONSIDERANDO** que todos os dispositivos que possuem aplicabilidade imediata aos Estados e Municípios, promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019 serão adotadas pelo Município;

**CONSIDERANDO** que outros dispositivos não autoaplicáveis serão implementadas legislações específicas para aplicação das normas constantes da Emenda Constitucional nº 103/2019;

**CONSIDERANDO** que muitas serão as alterações na legislação do Regime Previdenciário dos Servidores Municipais hoje em vigor. São, no entanto, transformações necessárias para viabilizar e garantir com maior segurança os benefícios aos servidores municipais e aos seus dependentes;

**CONSIDERANDO** o que determina a nova ordem previdenciária em vigor no Brasil, em especial, a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que necessita de condições da aplicabilidade da norma constitucional destacada acima, conforme fundamentos da Nota Técnica SEI nº 12212/2019/ME;



**CONSIDERANDO** que as medidas a serem adotados pelo Município para controle e a normalização das concessões dos benefícios previdenciários, estatutários e assistenciais;

**CONSIDERANDO** que é prioridade do RPPS continuar adotando medidas que possibilitem a concessão de benefícios previdenciários na forma da legislação previdenciária e das normas constitucionais;

**CONSIDERANDO** que todos os processos de aposentadorias e pensões relativos à Unidade Gestor do RPPS são realizados dentro das exigências legais, em cumprimento aos princípios norteadores da Administração Pública insertos no caput do artigo 37 da CF, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** que Lei Municipal que prevê o pagamento dos benefícios temporários (auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família) no RPPS não foi recepcionada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, vez que dispõe de forma diversa da Constituição, tornando-se inconstitucional e sem eficácia;

**CONSIDERANDO** que não há impedimento para que o Poder Executivo assumam tais obrigações de imediato, com base no disposto no art.9º, §2º e §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, mesmo sem alteração na Legislação Municipal;

**CONSIDERANDO** que no dia 22/11/2019 a servidora DANIELE PINHEIRO VIANA do TCM/GO respondeu um TICKET - DEMANDA, que escreveu:

[...]

“Dessa forma, considerando o disposto no referido artigo, a resposta a seguir não reflete, necessariamente, a posição desta Corte de Contas. De qualquer forma, com o intuito prestar esclarecimentos e/ou orientações, segue orientação acerca da questão suscitada.

Vale destacar que com a promulgação da EC nº 103/2019 a lei municipal que prevê o pagamento dos benefícios temporários no RPPS não foi recepcionada, vez que dispõe de forma diversa da Constituição, tornando-se inconstitucional e sem eficácia. Assim, entende-se que não há impedimento para que o Poder Executivo assumam tais obrigações de imediato, com base no disposto no art.9º, §2º e §3º da EC 103/2019, mesmo sem alteração na legislação municipal.



Em relação ao orçamento do exercício corrente pode ser realizada a alteração orçamentária por meio de crédito adicional. Outra alternativa, seria o pagamento das obrigações pelo RPPS e posterior indenização pelo Poder Executivo. Já em relação ao exercício de 2020, faz-se necessária a previsão na LOA de dotações orçamentárias para custeio dos benefícios temporários no Poder Executivo.

Por fim, quanto ao pagamento dos benefícios temporários pelos órgãos em que o servidor se vincula, entende-se que não a óbice para que se proceda dessa forma. Ressalta-se que tal forma de organização pode ser tratada nas alterações da legislação municipal que trata do tema.”

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019 que dispõe sobre parâmetros e prazos para atendimento das disposições do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, para Estados, Distrito Federal e Municípios comprovarem a adequação de seus Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS. (Processo nº 10133.101237/2019-73) que estabeleceu o prazo para os municípios adequarem as suas respectivas leis quanto as alíquotas de contribuição, bem como da retirada do rol de benefícios temporários (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) pagos pelos RPPS para fins de emissão do **CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA**;

**CONSIDERANDO** que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios terão o prazo até 31 de julho de 2020 para o encaminhamento da Lei à Secretaria da Previdência Social – SPS via GESCON, demonstrando adoção das medidas acima citada, em cumprimento das normas constantes da Lei nº 9.717, de 1998, e da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO editou a Orientação Técnica Conjunta nº 001/2019, que trata de orientações aos jurisdicionados sobre a aplicação das disposições contidas no art. 9º da EC nº 103 de 12 de novembro de 2019 (reforma da previdência) para fins de análise e julgamento das prestações de contas e dos demais processos de fiscalização que trouxe o seguinte:

“6. Importa destacar que o pagamento dos benefícios de incapacidade temporária para o trabalho, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão, passa a ser de responsabilidade do ente federativo, conforme dispõe o § 3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, que possui aplicabilidade imediata.

...

8. Desse modo, não haverá impacto nas ações de fiscalização realizadas pelo Tribunal, notadamente,



nas prestações de contas dos gestores do RPPS e do Poder Executivo, se os pagamentos dos referidos benefícios continuarem sob a responsabilidade do RPPS municipal, até o prazo estabelecido (31 de julho de 2020).”

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO menciona que é aplicação imediata e define um prazo até 31/07/2020 para os benefícios continuarem sendo pagos pelo RPPS, isto é, temos uma contradição do texto constitucional e da Portaria Ministerial;

**CONSIDERANDO** que a exclusão do pagamento de tais benefícios temporários dos RPPS é de aplicação imediata, a partir da norma constitucional, observando a necessidade de dotação orçamentária do Município para o cumprimento das suas novas obrigações; e

**CONSIDERANDO** que diante dos desafios impostos pela norma constitucional ao Poder Executivo, a responsabilidade do **SENAPREV** é responder de imediato às necessidades das mudanças a serem solicitadas, visando adequar todos os dispositivos necessários para atender na íntegra as mudanças constitucionais.

### **RESOLVE:**

Art. 1º O **SENAPREV** deverá a partir da promulgação da Emenda Constitucional nº 103/2019 conceder e administrar aos seus segurados apenas os benefícios previdenciários - aposentadorias e pensões por morte.

Art. 2º Os benefícios temporários – auxílio doença e salário maternidade passarão a ser considerados benefícios estatutários e o salário família e auxílio reclusão passarão a ser considerados benefícios assistenciais, estando a cargo do Município o seu pagamento.

Art. 3º O **SENAPREV** pagará apenas os benefícios temporários (auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão e salário família) até 12 de novembro de 2019 e o Município pagará o restante do salário ao beneficiário.

Art. 4º As eventuais despesas com contratação de profissionais e outros serviços para adoção da concessão dos benefícios temporários deverão ser totalmente suportadas com os recursos do Município, não podendo ser custeados pelo RPPS, ainda que administrativas, para gestão desses benefícios.

Art. 5º A taxa de administração para cobertura das despesas do RPPS é destinada exclusivamente ao custeio das despesas necessárias para a organização e funcionamento da unidade gestora, nos termos do art. 15, I, da Portaria MPS n.º 402/2008.



Instituto de Previdência do Servidor Público de Senador Canedo

Art. 6º O **SENAPREV** já efetuando o pagamento dos benefícios temporários do período de **novembro e dezembro de 2019** deverão ser ressarcidos pelo Município na forma prevista pela norma constitucional.

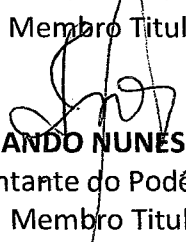
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 (doze) do mês de novembro do ano de 2019.

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**, aos 22 dias do mês de maio de 2020.



**OLEMARCION FRANCISCO RICARDO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular


**WEILA FLAVIA DAVID SEVERINO**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

  
**FERNANDO NUNES DA SILVA**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Titular


**GUSTAVO HENRIQUE CASTRO ALVES**  
Representante do Poder Executivo  
Membro Suplente

  
**NÚBIA BIANCA FERREIRA DOS SANTOS**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Titular

**JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**  
Representante do Poder Legislativo  
Membro Suplente

  
**WILLIAN RODRIGUES DO NASCIMENTO**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**DARCY RIBEIRO SILVA JÚNIOR**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Suplente

  
**WILSON CARLOS DA SILVA**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Titular

**WENDEL PATRÍCIO DE MORAES**  
Representante dos Servidores Ativos  
Membro Suplente

**CLEUZA VAZ DA COSTA SANTOS**  
Representante dos Aposentados e  
Pensionistas  
Membro Titular

**LACILDES LEMES SILVA MELO**  
Representante dos Aposentados e  
Pensionistas  
Membro Suplente



**DECRETO N.º 3.105, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

CERTIFICAMOS que este Decreto foi publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Senador Canedo

Em 26 de abril de 2021

Secretaria Municipal de Governo  
Departamento de Legislação

*“Adequa no âmbito do Senaprev os efeitos dos § 2º e §3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, e dá outras providências”.*

**PREFEITO DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que os § 2º e §3º do art. 9º da Emenda Constitucional 103/2019, traz com clareza a necessidade constitucional de adequação do rol de benefícios do RPPS à aposentadorias e pensões, bem como da responsabilidade do Ente Federativo em assumir os gastos decorrentes do pagamento dos demais benefícios previstos em Lei, a partir de 13/11/2019;

**CONSIDERANDO** que a obrigatoriedade a despeito da previsão constitucional, decorre da natureza de eficácia plena dos dois parágrafos do art.9º da referida Emenda e do Efeito principiológico da alteração da natureza previdenciária para natureza estatutária dos benefícios diversos de aposentadoria e pensão, deverá integralmente ser responsabilidade do Executivo Municipal e não mais do RPPS;

**CONSIDERANDO** que a EC 103/2019 limita em seu parágrafo 2º no RPPS tão somente às aposentadorias e à pensão por morte, constitui de eficácia plena, com efeitos de forma imediata, independe de lei municipal.

**CONSIDERANDO** a omissão da Lei Municipal 2.339/2020 de 15/07/2020, no tocante aos § 2º e § 3º do art. 9º da EC 103/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam reconhecido a revogação dos dispostos da Lei Municipal 2.240/2019 que contrarie o previsto nos §2º e §3º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

**Art. 2º** O Senaprev manterá em seu rol de benefícios cobertos, apenas às aposentadorias e pensões por morte.

**Art. 3º** O Executivo Municipal assumirá a responsabilidade pelo pagamento dos demais benefícios transitórios previstos em Lei Municipal.







**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando as deliberações previstas na Resolução 006/2020 do CMP – Senaprev, retroagindo seus efeitos a data da EC 103/2019, de 13 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DE SENADOR CANEDO**, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de abril de 2021.

*FERNANDO PELLOZO*  
*Prefeito de Senador Canedo*

## Extrato externo dos regimes previdenciários

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

### Município de Senador Canedo - GO











**Ente Federado:** Município de Senador Canedo - GO









**CNPJ Principal:** 25.107.525/0001-51


**CRP Vigente:** Nº 989753-196533, emitido em 28/04/2021. Estará vigente até 25/10/2021.


**Data Pesquisa:** 28/04/2021

Regime Vigente: Próprio de 16/06/1989 até 28/04/2021

Análise da Legislação		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Acesso dos segurados às informações do regime		Regular
Caráter contributivo (Ente e Ativos - Alíquotas)		Regular
Caráter contributivo (Inativos e Pensionistas- Alíquotas)		Regular
Cobertura exclusiva a servidores efetivos		Regular
Concessão de benefícios não distintos do RGPS - previsão legal		Regular
Encaminhamento da legislação à SPS		Regular
Observância dos limites de contribuição do ente		Regular
Observância dos limites de contribuição dos segurados e pensionistas		Regular
Regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Previsão legal		Regular

Auditoria dos RPPS		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações Financeiras Resol. CMN - Adequação DAIR e Política Investimentos - Decisão Administrativa		Regular
Atendimento ao Auditor Fiscal em auditoria direta no prazo		Regular
Atendimento ao MPS em auditoria indireta no prazo		Regular
Caráter contributivo (Repasse) - Decisão Administrativa		Regular
Contas bancárias distintas para os recursos previdenciários		Regular
Escrituração Contábil - Consistência das Informações - Decisão Administrativa		Regular
Unidade gestora e regime próprio únicos		Regular
Utilização dos recursos previdenciários - Decisão Administrativa		Regular

Equilíbrio Financeiro e Atuarial		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Equilíbrio Financeiro e Atuarial - Encaminhamento NTA, DRAA e resultados das análises		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Adoção do plano de contas e dos procedimentos contábeis aplicados ao setor público		Regular

Informações Contábeis		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Envio das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais		Regular

Informações Previdenciárias e Repasses		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo		Regular
Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Encaminhamento à SPPS		Regular

Investimentos dos Recursos Previdenciários		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Consistência		Regular
Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN - Encaminhamento à SPPS		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência		Regular
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Encaminhamento a partir de 2017		Regular

Outros		
Critério(s)	Descrição do Critério	Situação
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - previsão legal		Regular
Existência de colegiado ou instância de decisão em que seja garantida a participação dos segurados		Regular
Inclusão de parcelas remuneratórias temporárias nos benefícios		Regular

Para tirar dúvidas sobre o extrato ou demais itens relacionados aos RPPS entre em contato por meio do sistema [GESCON-RPPS \(http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon\)](http://gescon.previdencia.gov.br/Gescon) ou pelo telefone (61) 2021-5555.

Imprimir



**CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP**

**Ente Federativo: Senador Canedo UF: GO**  
**CNPJ Principal: 25.107.525/0001-51**

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



**EMITIDO EM 28/04/2021**  
**VÁLIDO ATÉ 25/10/2021**

**N.º 989753 -**  
**196533**

## Relação dos Processos em Tramitação no Dia: 28/04/2021

Município: SENADOR CANEDO - SENAPREV-FUNPREV

Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
4028/2021	APOSENTADORIA DE MARIA GONCALVES COELHO	Secretaria de Atos de Pessoal	14/04/2021		Análise	Análise
3132/2021	APOSENTADORIA DE NEUZA SILVA DE ARAUJO	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
3131/2021	APOSENTADORIA DE MARILENE RODRIGUES TRISTAO	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
3128/2021	APOSENTADORIA DE MARIA AMELIA BORGES TEIXEIRA	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
3127/2021	APOSENTADORIA DE MAGNOLIA PIRES DOS SANTOS	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
3126/2021	APOSENTADORIA DE DEUSILENE PEREIRA DA TRINDADE	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
3125/2021	APOSENTADORIA DE IRACEMA LUIZINE DE FATIMA	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
3124/2021	APOSENTADORIA DE CARLAS ANDREIA BALDUINO DA SILVA	Secretaria de Atos de Pessoal	04/03/2021		Análise	Análise
2304/2021	BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2020.	Secretaria de Contas Mensais de Gestão	18/02/2021		Análise	Análise

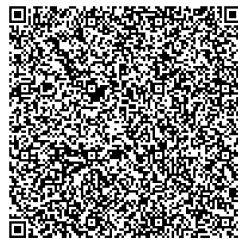
Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
763/2021	SOLICITA RECONSTITUICAO DO PROCESSO Nº 20280/18	Setor de Diligências	05/02/2021		Análise	Análise
26/2021	APOSENTADORIA DE MARIA ADELICE CELESTINO DE MACEDO VIEIRA	Sup. de Secretaria	07/01/2021	06/04/2021	0/0	1720/2021-LE
25/2021	APOSENTADORIA DE GERTRUDES GOMES RIBEIRO	Sup. de Secretaria	07/01/2021	06/04/2021	0/0	1721/2021-LE
10569/2020	PENSAO CONCEDIDA A ALDENIR CASTRO DE QUEIROZ BATISTA.	Secretaria de Atos de Pessoal	18/12/2020		Análise	Análise
10568/2020	PENSAO CONCEDIDA A ISABELLY CAROLINE ARAUJO BARBOSA E OUTROS.	Cons. Nilo Resende	18/12/2020		Análise	Análise
10567/2020	PENSAO CONCEDIDA A SONIA ALVES DA COSTA.	Cons. Nilo Resende	18/12/2020		Análise	Análise
10566/2020	APOSENTADORIA ERLI ABADIA DA COSTA CRUZ	Sup. de Secretaria	18/12/2020		Análise	Análise
10565/2020	APOSENTADORIA DE NADIR SIQUEIRA BATISTA.	Sup. de Secretaria	18/12/2020		Análise	Análise
10564/2020	APOSENTADORIA DE NAIR BEZERRA NETO FRANCA	Sup. de Secretaria	18/12/2020		Análise	Análise
10563/2020	APOSENTADORIA DE CELMA DOS REIS ALVARENGA	Sup. de Secretaria	18/12/2020		Análise	Análise
10562/2020	APOSENTADORIA DE LEIDIMAR DOS SANTOS SILVA	Sup. de Secretaria	18/12/2020		Análise	Análise
10561/2020	PENSAO CONCEDIDA A MARIA HODETE DA SILVA.	Cons. Nilo Resende	18/12/2020		Análise	Análise

Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
10560/2020	PENSAO EM FAVOR DE MARIA ELVIRA COELHO DE ALCANTARA	Secretaria de Atos de Pessoal	18/12/2020		Análise	Análise
10559/2020	PENSAO CONCEDIA A MARLY RESENDE DE SOUZA MOTINHO	Cons. Nilo Resende	18/12/2020		Análise	Análise
10007/2020	APOSENTADORIA DE ELIAS BARRETO LOURENCO	Sup. de Secretaria	27/11/2020	10/03/2021	0/0	1213/2021-LE
10006/2020	APOSENTADORIA DE VALDIVINO NUNES DE MORAES	Sup. de Secretaria	27/11/2020	10/03/2021	0/0	1212/2021-LE
10005/2020	APOSENTADORIA DE MARIA DE LOURDES CAMARGO	Sup. de Secretaria	27/11/2020	10/03/2021	0/0	1211/2021-LE
10004/2020	PENSAO CONCEDIDA A MIGUEL DE FREITAS GOMES	Cons. Nilo Resende	27/11/2020		Análise	Análise
9359/2020	REVISAO DE APOSENTADORIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 21115/12	Sup. de Secretaria	28/10/2020	24/03/2021	0/0	1528/2021-LE
9358/2020	PENSAO CONCEDIDA A FABIO JOSE GOMES.	Sup. de Secretaria	28/10/2020	10/03/2021	0/0	1214/2021-LE
9357/2020	APOSENTADORIA DE ESMERALDA MARIA DE JESUS CARVALHO.	Sup. de Secretaria	28/10/2020	24/03/2021	0/0	1527/2021-LE
9356/2020	APOSENTADORIA DE ROSALIA RIBEIRO DOS SANTOS.	Sup. de Secretaria	28/10/2020	10/03/2021	0/0	1210/2021-LE
8720/2020	APOSENTADORIA EM FAVOR DE NEIMA PEREIRA SEZARIO DA SILVA	Setor de Recursos	30/09/2020	10/02/2021	0/0	692/2021-LE
8719/2020	PENSAO EM FAVOR DE IVETE ALVES SANTANA AIRES	Sup. de Secretaria	30/09/2020	10/02/2021	0/0	693/2021-LE

Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
8718/2020	APOSENTADORIA DE DELUBIA CAMPELO TRISTAO DE SOUZA	Setor de Recursos	30/09/2020	09/12/2020	0/0	7459/2020-LE
8716/2020	PENSAO EM FAVOR DE MARIA MADALENA RODRIGUES	Sup. de Secretaria	30/09/2020	03/02/2021	0/0	470/2021-LE
8715/2020	APOSENTADORIA DE IVONE DOS SANTOS LACERDA	Setor de Recursos	30/09/2020	09/12/2020	0/0	7460/2020-LE
7954/2020	PENSAO CONCEDIDA A ANTONIO GOMES DOS SANTOS	Setor de Recursos	27/08/2020	02/12/2020	0/0	7212/2020-LE
7953/2020	PENSAO CONCEDIDA A MARIA EDUARDA CARVALHO LEMES	Setor de Recursos	27/08/2020	02/12/2020	0/0	7211/2020-LE
7952/2020	PENSAO CONCEDIDA A CAROLINA ALVES XAVIER E LAURA DE SOUSA XAVIER	Setor de Recursos	27/08/2020	02/12/2020	0/0	7213/2020-LE
4912/2020	APOSENTADORIA DE ELENAIDE RODRIGUES SOUZA	Setor de Recursos	11/05/2020	10/02/2021	0/0	691/2021-LE
4904/2020	APOSENTADORIA DE ANTONIEL RIBEIRO BENEVIDES	Setor de Recursos	11/05/2020	09/12/2020	0/0	7461/2020-LE
4015/2020	AUDITORIA DE CONFORMIDADE PARA EXECUCAO DO PLANO DE ANUAL DE FISCALIZACAO - PAF	Sup. de Secretaria	04/03/2020		Análise	Análise
1452/2020	COBRANCA ADMINISTRATIVA DE MULTA IMPUTADA PELOS ACORDAOS 06245/15, 07500/16 E 09109/19 A ANGELA MARIA DE CAMARGOS DE DEUS, GESTORA - 04334/10 E 18906/18	Assessoria de Acomp. de Processos e	12/02/2020		Análise	Análise
1348/2020	BALANCETE REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE 2019.	Sup. de Secretaria	11/02/2020	31/03/2021	0/0	1658/2021-RE
489/2020	SOLICITA ATUALIZACAO DE ENDERENCO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR PUBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV	Setor de Recursos	24/01/2020		Análise	Análise



Processo	Teor Processo	Posição	Dt. Aut.	Dt. Julg.	Resolução	Acórdão
12120/2019	PENSAO EM FAVOR DE FRANCISCO DE ASSIS DANTAS DA SILVA	Divisão de Controle de Decisões	09/09/2019	04/11/2020	0/0	6610/2020-LEM
12114/2019	APOSENTADORIA DE WAIR FRANCISCO DA SILVA	Setor de Recursos	09/09/2019	10/02/2021	0/0	612/2021-LE
8544/2019	APOSENTADORIA DE JOAO JOSE ALVES.	Setor de Recursos	30/05/2019	10/02/2021	0/0	611/2021-LE
605/2019	SOLICITA PARCELAMENTO DE MULTA	Divisão de Controle de Decisões	29/01/2019		Análise	Análise
18855/2018	COBRANCA ADMINISTRATIVA DE MULTA IMPUTADO PELOS ACORDAOS 02856/18 E 06267/18 A JOSE BATISTA, PRESIDENTE DO SENAPREV - 12080/17	Assessoria de Acomp. de Processos e	03/12/2018		Análise	Análise
15912/2018	APOSENTADORIA DE ARY PEREIRA ROSA	Secretaria de Atos de Pessoal	28/09/2018		Análise	Análise
11964/2018	APOSENTADORIA DE LUZ MARINA FERREIRA BORGES	Setor de Recursos	25/06/2018	02/12/2020	0/0	7179/2020-LE



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado  
Ente Federado: Senador Canedo/GO  
CNPJ principal: 25.107.525/0001-51 - SENADOR CANEDO

Data Pesquisa: 23/04/2021

### I - Obrigações de Adimplência Financeira

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
1.1 - Regularidade quanto a Tributos, a Contribuições Previdenciárias Federais e à Dívida Ativa da União	PGFN/RFB	✓ Comprovado	06/06/2021
1.3 - Regularidade quanto a Contribuições para o FGTS	CAIXA	! A Comprovar	(*)
1.4 - Regularidade em relação à Adimplência Financeira em Empréstimos e Financiamentos concedidos pela União	SAHEM	✓ Comprovado	23/04/2021
1.5 - Regularidade perante o Poder Público Federal	CADIN	✓ Comprovado	23/04/2021

### II - Adimplemento na Prestação de Contas de Convênios

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
2.1 - Regularidade quanto à Prestação de Contas de Recursos Federais recebidos anteriormente			
2.1.1 - SIAFI/Subsistema Transferências	SIAFI/Subsistema Transferências	✓ Comprovado	23/04/2021
2.1.2 - Plataforma +Brasil	Plataforma +Brasil	✓ Comprovado	23/04/2021

### III - Obrigações de Transparência

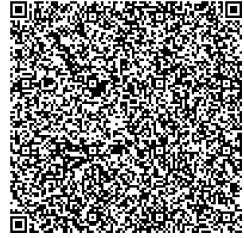
Item Legal	Fonte	Situação	Validade
3.1 - Relatório de Gestão Fiscal - RGF			
3.1.1 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2021
3.1.2 - Encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2021
3.2 - Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO			
3.2.1 - Publicação do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2021
3.2.2 - Encaminhamento do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siconfi	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2021
3.2.3 - Encaminhamento do Anexo 8 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siope (a)	SIOPE	⊘ Desabilitado	[Desabilitado]
3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops (b)	SIOPS	⊘ Desabilitado	[Desabilitado]
3.3 - Encaminhamento das Contas Anuais	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2021
3.4 - Encaminhamento da Matriz de Saldos Contábeis	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2021
3.5 - Encaminhamento de Informações para o Cadastro da Dívida Pública - CDP	SADIPEM	✓ Comprovado	23/04/2021

### IV - Adimplemento de Obrigações Constitucionais ou Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
4.1 - Exercício da Plena Competência Tributária	SICONFI	✓ Comprovado	30/04/2022
4.2 - Regularidade Previdenciária	CADPREV	! A Comprovar	(*)

### V - Cumprimento de Limites Constitucionais e Legais

Item Legal	Fonte	Situação	Validade
5.1 - Aplicação Mínima de recursos em Educação	SIOPE	✓ Comprovado	30/01/2022
5.2 - Aplicação Mínima de recursos em Saúde	MS/SIOPS	✓ Comprovado	23/04/2021
5.3 - Limite de Despesas com Parcerias Público-Privadas (PPP)	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2021
5.4 - Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita	SICONFI	✓ Comprovado	30/05/2021



**\* Notas Explicativas**

(!) - As exigências não comprovadas por meio deste serviço deverão ser comprovadas documentalmente diretamente ao órgão concedente.

(!) - Para validar o extrato através do QRCode, faça o download do aplicativo Vio na Apple Store ou Play Store.

(a) - Item desabilitado temporariamente. A comprovação do requisito poderá ser realizada por meio de apresentação de comprovante de envio do anexo 8 do RREO ao Siope diretamente ao órgão concedente. Mais informações podem ser obtidas pelo Fale Conosco do Siope, no endereço <https://www.fnnde.gov.br/siopefaleconosco/index.php/publico>.

(b) - Em face da ocorrência de problemas relacionados à transmissão de dados ao SIOPS, o item 3.2.4 - Encaminhamento do Anexo 12 do Relatório Resumido de Execução Orçamentária ao Siops - foi desabilitado temporariamente para todos os entes. Enquanto o problema persistir, sugerimos realizar a consulta diretamente no SIOPS.



ESTADO DE GOIÁS  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS  
TICKET - SISTEMA DE DEMANDAS

Nº DA DEMANDA	49899
DATA DA DEMANDA	22/04/2021 09:27
SOLICITANTE	CARLOS HENRIQUE DE SIQUEIRA GOMES
SERVIÇO	PROTOCOLO
MUNICÍPIO	SENADOR CANEDO
ÓRGÃO	SENADOR CANEDO - FUNPREV SENAPREV
MÊS/ANO	04/2021
SITUAÇÃO	Nova
TÍTULO	PEDIDO DE AUDIÊNCIA - PRESIDENTE / ASSESSORIAS SENAPREV e PRESIDENTE TCM/GO
DEMANDA	<p>Bom dia, tudo bem?</p> <p>O município de Senador Canedo busca junto ao SENAPREV, uma possível mudança da localidade do terreno destinado a sede do SENAPREV, tecemos alguns comentários:</p> <p>Inicialmente, é importante citar que o SENAPREV por meio da Lei Municipal nº 2.050 de 11 de agosto de 2017, obteve a autorização do Poder Executivo Municipal a doação da área de 1.681 m<sup>2</sup> (mil seiscentos e oitenta e um metros quadrados) sem qualquer prejuízo às atividades normais da administração ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV, entidade pública inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 04.927.847/0001-77.</p> <p>A citada área doada foi destinada para construção do prédio sede do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO – SENAPREV.</p> <p>A referida Lei Municipal cita expressamente, que a área foi utilizada para amortização do déficit atuarial, nos termos dispostos no artigo 37 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 02/04/2009 combinado com o artigo 7º da Portaria Ministerial nº 021, de 16 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. de 18/01/2013, assim realizado e constatado no Cálculo Atuarial. O Gestor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE SENADOR CANEDO - SENAPREV na forma da Lei, é o responsável em providenciar os tramites legais junto ao setor de contabilidade e aos órgãos fiscalizadores do RPPS para utilização do imóvel para amortização do déficit atuarial e, assim sendo relatado no Cálculo Atuarial de 2020 - Demais Bens, direitos e ativos.</p> <p>Logo, o atuário definiu o equacionamento do déficit atuarial, utilizando todas as premissas de acordo com o artigo 6º da Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa da Secretaria de Previdência nº 07/2018, resultando um déficit atuarial equivalente a R\$ 219.037.123,17, assim, a doação da referida área teria colaborado para equalização do equilíbrio atuário.</p> <p>Assim, temos o Decreto nº 2.410, de 24 de julho de 2017 que define o custeio do déficit atuarial, ficando instituído a contribuição a cargo do ente no percentual atual (exercício de 2021) de 9,37% (nove vírgula trinta e sete por cento), referente alíquota suplementar incidente sobre a base de cálculo que trata a Lei Municipal.</p> <p>Necessário ressaltar que a busca do equilíbrio atuarial da Previdência interessa não apenas às finanças públicas e à solvência do sistema, mas também ao direito subjetivo dos segurados.</p> <p>Num regime de benefícios definidos, como é a Previdência Pública, a incorreta ou nenhuma definição do plano atuarial irá forçosamente produzir uma de duas consequências opostas: ou as contribuições serão fixadas abaixo do necessário para sustentar o regime, o que leva à insolvência do sistema, ou se compensa o déficit com a fixação de contribuições acima do necessário, acarretando prejuízo aos servidores, forçados a suportar carga tributária mais elevada.</p> <p>De fato, percebe-se que era um anseio antigo do Instituto de Previdência abrigar-se em sede própria, que será por ele construída, utilizando de seus recursos destinados a esse fim. Esse prédio dará conforto, tranquilidade e condições a que o Fundo atenda aos seus vinculados de uma forma digna e humana, além de conferir funcionalidade aos serviços.</p> <p>Importante ser esclarecido que, embora aparentemente se trate de uma doação, o valor do imóvel serviu para a amortização do déficit atuarial, ou seja, refreando a necessidade da majoração da alíquota, seja do servidor ou do ente.</p> <p>Além disso, enxergamos como de elevadíssimo cunho social, razão pela qual dizem respeito à melhoria da prestação dos serviços públicos, e o devido merecimento a todos os segurados do SENAPREV.</p> <p>Portanto, é sabido que a norma do RPPS – Regime Próprio Previdência Social organiza a previdência dos servidores titulares de cargo efetivo, portanto, é único em cada ente público, e tem a obrigação de pagar os benefícios previdenciários dos seus segurados.</p> <p>A única exceção, seria as despesas administrativas da unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que serão custeadas por uma "Taxa de Administração" específica, que deverá estar prevista na lei previdenciária do ente federativo.</p> <p>Pois bem. Da análise da possibilidade de ocorrer uma permuta pública, isto é, nada mais é do que uma troca, "um contrato pelo qual as partes transferem e recebem um bem, uma da outra, bens esses se substituem reciprocamente no patrimônio dos permutantes." (MEIRELLES, 2012, p. 596).</p> <p>Essa troca pode ocorrer com bens públicos, móveis e com imóveis. Então, vejamos o artigo 17, II, 'b' da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993), que dispõe:</p> <p>Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas: [...]</p> <p>II - quando móveis, dependerá de avaliação prévia e de licitação, dispensada esta nos seguintes casos: [...]</p> <p>b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;</p> <p>Conforme prevê a Lei Federal, com relação ao bem móvel, se apresenta necessária a existência de interesse público devidamente justificado e de uma avaliação atribuindo valor para cada um dos bens a ser permutados.</p> <p>Diversamente da alienação de bem imóvel, na qual se mostra primordial a autorização legislativa (artigo 17, II da Lei 8.666/1993), no caso de bem móvel tal anuência do Poder Legislativo não se faz obrigatória de acordo com o disposto na Lei Federal.</p> <p>Embora a Lei Federal não exija expressamente, entende-se como mais apropriado, inclusive no âmbito municipal, a remessa de projeto de lei sobre a permuta, pois a anuência do Poder Legislativo representa mais uma forma de controle dos atos da Administração.</p> <p>Da mesma forma, vê-se como imprescindível, ainda, que a lei autorizadora identifique adequadamente os bens a ser permutados, especificando-os, e que a avaliação preliminar atribua-lhes, de forma correta, os valores atuais de mercado, a fim de que fique bem demonstrado que a troca não irá ocasionar lesão ao patrimônio público, além do que poderá garantir a devida compensação do equilíbrio atuarial conforme foi o objetivo da lei municipal acima citada. (MEIRELLES, 2012, p. 597).</p> <p>Há também a necessidade de que o bem público só poder ser permutado por valor igual ou superior ao da avaliação, sob pena de nulidade</p>

dessa alienação (VIEIRA, 2010, p. 100).

Igualmente, a Lei de Licitações traz, expressamente, no citado artigo 17, II, 'b', a obrigação da realização de um processo de licitação, dispensada esta, somente, no caso de permuta realizada entre órgãos ou entidades da Administração Pública.

Logo após a edição da Lei n.º 8.666/1993, a doutrina se posicionava colocando que:

Quer em relação aos bens imóveis (alínea c do item I deste artigo) como na permuta de bens móveis, são elas permitidas exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública. Não se pensa em fazer permutas entre a Administração Pública e pessoas físicas ou jurídicas de direito privado. (FERREIRA, 1994, p. 86)

Como se vê, naquela época não se aceitava a permuta de bens móveis que não fosse entre entidades ligadas à Administração Pública, sendo considerada, nesse caso, dispensável a licitação.

Já Hel" Lopes Meirelles (2012, p. 300) afirma que "licitação dispensada é aquela que a própria lei declarou como tal", citando, então, que a dispensa se mostra cabível:

[...] com relação aos móveis: nos casos de doação, permuta, venda de ações e títulos, venda de bens produzidos ou comercializados por órgãos ou entidades da Administração e venda de materiais e equipamentos inservíveis, atendidos os requisitos e condições previstas nas alíneas do inciso II do art. 17.

Então, o que se nota é que, admitem, somente, a dispensa de licitação no caso de troca feita entre órgãos ou entidades da Administração, pois esta é a condição estabelecida na lei.

No entanto, observa-se que a maior parte dos autores se dedica a discorrer, mais, sobre os casos de permuta de bens imóveis, até mesmo por conta de seu maior valor econômico, fato este discutido pelas partes envolvidas, SENAPREV e o Município.

ANTE O EÇPOSTO, somos pela opinião, pela competência para dirimir os conflitos entre órgãos da administração pública, a atribuição da Procuradora Geral do Município para a apuração dos fatos, no intuito de buscar o entendimento no que determina a legislação previdenciária, sob pena de não ferir o artigo 40 da Constituição Federal e demais legislações correlatas.

Contudo, até o presente momento não temos o posicionamento concreto da Procuradoria do Município e, mediante a necessidade de darmos continuidade na obra e solucionar os pedidos realizados pela Administração, pedimos por gentileza a este Tribunal de Contas, possa receber a equipe do SENAPREV (Presidente, Assessoria Jurídica e Previdenciária) para tratarmos este assunto com o Presidente do TCM/GO ou o responsável que vier a ser designado para o caso.

Por fim, se possível, agendarmos até quarta-feira (28/04/2021) presencialmente ou por video conferência. AguardoE